

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO

Relatório: 01/2024

Processo: 02410023.006436/2023-51

Emitente: Unidade de Controle Interno/SETUR/RN

Gestor Responsável: Ana Maria da Costa - Solange Araújo Portela (DOE 27.09.2023)

Exercício: 2023

INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR/RN foi criada em 05 de junho de 1996, com a competência de formular políticas para o desenvolvimento do turismo no Rio Grande do Norte e atua em várias frentes, destacando-se o desenvolvimento de estudos e pesquisas para avaliar as potencialidades turísticas do estado e a articulação com os municípios potiguares e demais órgãos da administração pública para o fomento da atividade turística.

A secretaria também tem importância central na definição de uma política de promoção do destino em mercados nacionais e internacionais, sempre atuando para viabilizar um fluxo permanente de turistas para o estado. A Empresa Potiguar de Promoção Turística (Emprotur), vinculada a Setur, executa a política de divulgação e de atração de turistas para o Rio Grande do Norte.

A SETUR também tem como uma de suas competências promover políticas que auxiliem no avanço de políticas de infraestrutura turística, melhorando a qualidade dos serviços públicos acessados por turistas e pelos potiguares.

Quanto as notícias relativas à gestão seguem algumas:

- Governo do Estado se reúne com grupo suíço que irá assumir o Aeroporto de Natal/RN: A previsão do Governo Federal é de que a Zurich assumirá a operação ainda em dezembro ou janeiro de 2024. Até lá a Anac e o Ministério dos Portos e Aeroportos trabalham nos trâmites burocráticos para efetivar a substituição. Na segunda quinzena deste mês, a governadora Fátima Bezerra e dirigentes da empresa estarão tratando deste assunto no Ministério dos Portos e Aeroportos, em Brasília/DF. "Reuni nossa equipe nas áreas do turismo, infraestrutura, fazenda e desenvolvimento econômico para receber o grupo vencedor da licitação. Importante destacar que conquistamos a reliberação desta nova gestão do governo federal que em três meses destruiu um processo que se arrastava há anos. E agora temos uma nova administradora que vem para realizar todo o potencial que temos, fortalecendo o turismo e toda a economia do Estado", afirmou a governadora, Fátima Bezerra.

- Governo do RN fomenta interiorização do Turismo com formalização das onze regiões turísticas potiguares: A iniciativa teve como objetivo atender demanda advinda dos gestores municipais de turismo e criar uma política pública ousada e competente, que dialoga com a sociedade para fazer crescer o turismo no RN. "Temos foco, planejamento, prioridades e determinação. A expressão Institucionalização das Instâncias de Governança Regionais significa o estabelecimento formal de uma organização que constrói pactos, compartilha espaços de diálogo, toma decisões e orienta o desenvolvimento turístico das regiões de forma sustentável. Hoje encerramos uma jornada de quase um ano e meio de estudos, acompanhamento e implementações. A consultoria realizada visitou os municípios e elevou o patamar turístico do RN mostrando a força de cada região do Estado", pontuou.

A governadora acrescentou que a rica diversidade do RN tem tudo para fazer crescer o turismo de forma sustentável. "Não apenas com sol e mar. Temos o Geoparque Seridó, as regiões serranas como a serra de Martins e a serra de São Bento, o turismo religioso, a Costa Branca, a gastronomia e o artesanato. Estamos ainda reforçando investimentos em capacitação e qualificação profissional. Temos uma equipe técnica muito preparada. E aqui quero destacar o papel da ex-secretária Ana Maria Costa que atuou com muita responsabilidade, competência e dedicação. Agora com Solange Portela, que é servidora de carreira há mais de 20 anos e possui a qualificação necessária para dar seguimento ao trabalho", enfatizou Fátima Bezerra.

A secretária de Turismo Solange Portela destacou que "este seminário conclui etapa de mais de um ano de trabalho seguindo as diretrizes para a regionalização do turismo com o agrupamento dos municípios, composição de diretórios para fomentar o turismo local e regional, dando suporte e orientação à organização inclusive junto ao setor privado no interior, para que cada região alcance o desenvolvimento do turismo pelo qual tanto trabalhamos nos últimos anos".

- Turismo potiguar ganha conexão direta com região norte: A primeira conexão direta que conecta a região Norte do Brasil ao Rio Grande do Norte foi celebrada com uma recepção especial aos passageiros. O voo ligando paraenses e potiguares pousou pela primeira vez, com 174 passageiros na manhã deste domingo (02). Essa é mais uma ação para fomentar o turismo potiguar, articulação do Governo do RN por meio da Secretaria de Turismo do RN e Empresa Potiguar de Promoção Turística com a Azul Linhas Aéreas. Os voos, com duas horas e meia de duração, partem de Natal em direção à Belém, todos os sábados às 23h50 e saem de Belém com destino à Natal às 03h35, dos domingos. "Mais um importante incremento na malha aérea potiguar, uma ligação com a região Norte era um anseio antigo daqueles que fazem o turismo. Fruto do trabalho de articulação contínua e estratégica com as companhias aéreas", explica a secretária de Turismo do RN, Aninha Costa.

Os passageiros deste voo inaugural receberam uma recepção especial preparada pelo Governo do RN, por meio da Secretaria Estadual de Turismo (Setur/RN) e Empresa Potiguar de Promoção Turística (Emprotur) em parceria com a Fundação José Augusto e com a Solar, a segunda maior engarrafadora de Coca-Cola no Brasil.

O Governo do RN busca fomentar o turismo com ações concretas de incentivo, como a política de redução do QAV para as companhias aéreas que foi um dos principais fatores responsáveis por concretizar essa conexão.

- Rio Grande do Norte passa a ter voos diários com Lisboa: A ligação direta entre Lisboa, principal porta de entrada para o continente europeu, com Natal(RN) ganhará, a partir de 29 de outubro, voos diários. Desde o final do ano passado, o Aeroporto Aluizio Alves voltou a receber voos diretos da TAP Air Portugal, e este ano entre maio e agosto, passou a operar com uma aeronave maior, aumentando o número de assentos e servindo também como escoamento de frutas para exportação. O incremento é resultado do relacionamento fortalecido e das ações de promoção do Governo do Estado, via Secretaria de Turismo e Empresa Potiguar de Promoção Turística, no mercado europeu. Para a secretária de turismo do Rio Grande do Norte, Ana Maria da Costa, a ação é fruto do diálogo com parceiros estratégicos, uma vez que o Rio Grande do Norte é uma das portas de entrada mais rápidas para conhecer o Brasil.

- Governo do RN em parceria com o SEBRAE/RN firma convênio para interiorização do turismo potiguar: O Governo do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria de Estado do Turismo (Setur), assinou nesta segunda-feira (24), no Centro de Convenções de Natal, um convênio com o Sebrae/RN com foco na interiorização do turismo, beneficiando nove municípios e incluindo quatro comunidades tradicionais potiguares. O investimento será de R\$ 1,2 milhão, sendo divididos entre o governo estadual e o SEBRAE/RN. O amplo pacote de ações contemplam os municípios de Sítio Novo, Apodi, Felipe Guerra, Baía Formosa, Canguaretama e Tibau do Sul, Parnamirim e Nísia. A iniciativa é uma política pública de regionalização do turismo e visa atender a necessidade de interiorização do Turismo do RN e a diversificação da oferta turística potiguar com a criação de novas experiências turísticas, que incluirão comunidades tradicionais indígenas e quilombolas, geração de renda nas comunidades beneficiadas, estruturação do ecoturismo, turismo de aventura e espeleológico.

Quanto as atividades da SETUR/RN em 2023, destacamos:

- 1) Fortalecimento Instâncias de Governança Regionais - IGRs, convênio com SEBRAE iniciado as ações de Turismo de Base Comunitária.
 - 2) Conclusão do Projeto de sinalização turística do Geoparque Seridó.
 - 3) Capacitação em parceria com o Instituto Federal do Rio Grande do Norte para a realizar o Curso de Espanhol
- Além das atividades cotidianas do Cadastur, Buggy.
- 4) Além das atividades cotidianas do Cadastur, Buggy Turismo

A página institucional da SETUR/RN: setur.rn.gov.br com endereço no Centro de Convenções Ponta Negra - Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, S/n - Ponta Negra, Natal/RN - CEP 59.090-002; Contato: rnsetur@gmail.com (84) 3232-2486 WhatsApp: (84) 3232-2496 e Horário de funcionamento: Segunda à sexta Das 8 às 14 horas

SEÇÃO I - VISÃO ORGANIZACIONAL

01. Atos constitutivos e regimentais:

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR/RN foi criada através da Lei Complementar nº 144, de 05 de junho de 1996 e regulamentada pelo Decreto 13.000 de 10 de junho de 1996, a Lei nº 144/96, criou as competências quanto ao seu funcionamento, senão vejamos: articular-se com os municípios e os demais órgãos da Administração Estadual, com o objetivo de desenvolver a infraestrutura de saneamento básico, transportes e energia elétrica nas áreas de atividades turísticas; articular-se com entidades de formação e treinamento de mão-de-obra para promover o desenvolvimento de pessoal para o turismo; desenvolver estudos e pesquisas para avaliar a potencialidade turística do Estado; promover ações voltadas para ocupação da infraestrutura de turismo do Estado nos períodos de baixa estação; e formular a política de turismo do Estado.

Cumprir esclarecer que este ente passou por uma reorganização administrativa do ano de 2021, em virtude da Lei Complementar nº 649 de 10 de maio de 2019 que revogou o Decreto Estadual nº 14.321, de 18 de fevereiro de 1999, ficando aprovado a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos de Provimento em Comissão da SETUR, na forma dos Anexos I, II e III, através do Decreto 30.778, de 29 de julho de 2021.

Acrescente-se que faz parte da SETUR/RN a Unidade de Controle Interno (UCI) constituída pela portaria nº 075/2021 - GC/CONTROL e publicada no Diário Oficial do Estado, em 31

Quanto aos aspectos de identidade institucional, os quais se referem à expressão que confere personalidade e traduz o que se considera ideal para a instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores.

A SETUR/RN possui como missão formular as Políticas Públicas para o desenvolvimento do turismo no Rio Grande do Norte de maneira sustentável e integrada com o setor produtivo e a sociedade, com melhoria da infraestrutura turística por meio da elaboração de projetos, bem como a implementação de restauro, revitalização e urbanização de equipamentos e atrativos turísticos dos polos, de forma sustentável, com a finalidade de que o RN figure entre os destinos competitivos do Nordeste. A Secretaria também tem importância central na definição de uma política de promoção do destino em mercados nacionais e internacionais, sempre atuando para viabilizar um fluxo permanente de turistas para o estado.

Assim, a SETUR/RN visa ser referência no Rio Grande do Norte como um órgão público moderno de turismo pela efetividade de suas ações, comprometido com a melhoria da qualidade de vida da população e desenvolvimento da atividade turística,

Tendo como valores, se formular as políticas de turismo no estado, estão interligados valores de transparência, ética, conhecimento, responsabilidade socioambiental, participação social, respeito a adversidade e compromisso com o cidadão com os agentes da cadeia produtiva do Turismo.

A SETUR/RN tem o objetivo de contribuir para a geração de trabalho e renda, para tanto, é importante que viagens e turismo sejam entendidos da maneira correta: uma atividade que gera empregos, gera renda, gera impostos. Ao investir em projetos bem pensados e planejamento, as cidades melhoraram para os moradores e planejando, contribuindo para a geração de emprego, renda, sustentabilidade, interiorização, regionalização e desenvolvimento em todo o estado.e, assim, tornam-se mais atraentes para os visitantes.

A Setur também tem como uma de suas competências promover políticas que auxiliem no avanço de políticas de infraestrutura turística, melhorando a qualidade dos serviços públicos acessados por turistas e pelos potiguares.

Na perspectiva do planejamento estratégico e marketing para o turismo do Rio Grande do Norte, esclarecemos acerca dos seus principais objetivos: envidar esforços de conservação dos programas e das atividades turísticas; melhorar o acesso e infraestrutura dentro dos polos turísticos; melhorar branding e marketing do RN; diversificar a oferta de produtos turísticos e apoiar micro e pequenas empresas que trabalham com o turismo; desenvolver a capacidade de recursos humanos dentro dos setores público e privado; e melhorar a política & ambiente de planejamento.

Por sua vez, quanto às metas do PPA, a SETUR/RN apontou: 00692 Elaborar estudos e projetos; 01267 Preservar o Patrimônio histórico-cultural; 01269 Melhorar Infraestruturas Turísticas; 00691 Desenvolver ou Implementar roteiros turísticos; 00697 Desenvolver, revisar e consolidar planos; 00700 Fortalecer a produção associada ao setor turístico; 00709 Realizar e participar de reuniões dos Conselhos dos Polos Turísticos, 00713 Realizar o controle de qualidade dos equipamentos turísticos, 00715 Desenvolver a Gestão Inteligente do Turismo, 01268 Desenvolver e aperfeiçoar o serviço de Buggy turismo e qualificação dos profissionais; 01270 Modernizar e reaparelhar a SETUR.

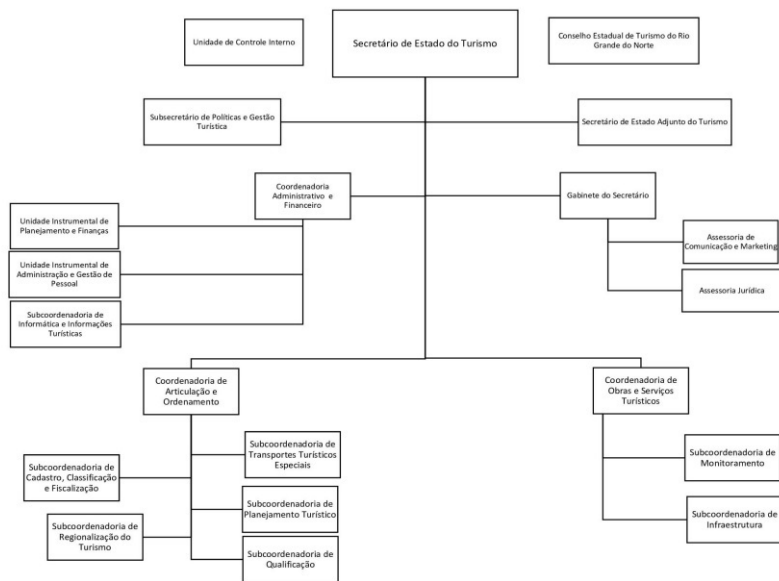
Por fim, com relação às metas contidas no Projeto Institucional do Órgão, a SETUR indicou: Promover a melhoria da infraestrutura turística do Rio Grande do Norte por meio da elaboração de projetos, bem como a implementação de restauro, revitalização e urbanização de equipamentos e atrativos turísticos dos polos, de forma sustentável, com a finalidade de que o RN figure entre os destinos competitivos do Nordeste; Realizado o último pagamento à empresa Equipe B, referente ao projeto de sinalização turística interpretativa trilingue do Geoparque Seridó e nas principais praças dos municípios que o compõe: Contrato com a empresa Equipe B Arquitetura, que visa elaboração de sinalização turística interpretativa trilingue, em português, inglês e espanhol, e painéis em braille nos 21 geossítios que compõem o Geoparque Seridó e nas principais praças de cada município, além de sinalização de orientação de destino, de acordo com as necessidades. Encontra-se na fase de pagamento do produto 3; A SETUR elaborou Projeto Arquitetônico e de paisagismo de uma praça que abrigará a estátua do surfista Italo Ferreira, em Baía Formosa. Foi aberto processo administrativo com a solicitação de apoio técnico da SIN para elaboração dos Projetos de iluminação pública; Elaboração de Estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental; Elaboração de projetos de sinalização Turísticas para os Polos; Elaboração de projeto de roteiros turísticos dos polos; Contratação de empresa de Consultoria especializada em Gestão de equipamentos Culturais e Museu para o Museu da Rampa. Elaboração de projeto de infraestrutura turística nos Polos. Requalificação das Praças do Centro Histórico de Natal.

A SETUR/RN vem trabalhando em prol do turismo do Estado, em busca de se tornar referência no Rio Grande do Norte como um órgão público moderno de turismo pela efetividade de suas ações, comprometido com a melhoria da qualidade de vida da população e desenvolvimento da atividade turística com a finalidade de conscientizar as pessoas sobre a importância da preservação do contexto histórico, cultural e turístico da Cidade.

Nesse cenário, a Unidade de Controle Interno tem como objetivo fornecer ao gestor informações para a tomada de decisão. Antes de ser meio de fiscalização, portanto, os controles internos têm cunho preventivo, pois oferecem ao gestor público ferramentas para estar informado acerca da legalidade e legitimidade dos atos que estão sendo praticados, da viabilidade ou não do cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas, possibilitando a correção de eventuais desvios ou rumos de sua administração. Por conseguinte, a Unidade de Controle Interno da SETUR/R, vinculada e subordinada tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado, foi mais recentemente constituída mediante a portaria nº 075/2021 - GC/CONTROL e publicada no Diário Oficial do Estado, em 31 de agosto de 2021, edição 15.006.

02. Organograma

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR)



Nesse contexto, o Organograma apresentado consta no anexo III do Regimento Interno, através do Decreto 30.778, de 29 de julho de 2021. Ressalta-se ainda que o organograma é fidedigno quanto às necessidades do Órgão.

SEÇÃO II - AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE REGULAMENTAR DAS UNIDADES ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1. AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (DE GESTÃO DE PESSOAL)

O dispositivo legal que institui a Unidade Instrumental de Administração e Gestão de Pessoal é o * DECRETO Nº 30.778, DE 29 DE JULHO DE 2021;

As competências da UIAGP são:

I - coordenar a implantação da política de recursos humanos da Secretaria, garantindo o devido acompanhamento do desempenho dos profissionais do órgão e a adoção das medidas necessárias para a elevação dos resultados e da produtividade das pessoas em suas respectivas funções;

II - garantir que se cumpram as premissas estabelecidas para o funcionamento administrativo da Secretaria;

III - supervisionar a administração de materiais da Secretaria, acompanhando a realização e atualização do tombamento dos bens da Secretaria;

IV - gerenciar o funcionamento diário da Secretaria, viabilizando as medidas necessárias de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas, mobiliário, equipamentos de tecnologia de informação e demais itens da estrutura física e predial do órgão;

V- garantir que se cumpram as premissas estabelecidas para o funcionamento administrativo da Secretaria, respeitando as normas da legislação vigente;

VI - manter e preservar os documentos de natureza administrativa e financeira para apresentação, sempre que solicitado, às instituições financiadoras dos programas coordenados pela Secretaria e aos órgãos de controle;

VII - alocar os recursos humanos para a execução das diversas funções da Secretaria, contemplando os programas por ela administrados;

VIII - coletar dados e informações para análise e controle de custos com pessoal e para atualização do cadastro de recursos humanos;

IX - planejar, organizar e estabelecer as prioridades de aquisição de compras no âmbito da Secretaria, submetendo à apreciação e aprovação do Secretário;

X - proceder, junto à Unidade Instrumental de Planejamento e Finanças, à verificação de disponibilidade financeira e orçamentária antes de qualquer processo licitatório;

XI - executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Coordenador Administrativo e Financeiro ou pelo Secretário.

Outras atividades que competem a UIAGP:

- Gestão do Sistema Eletrônico SEI; abertura e tratamento de processos diversos
- Aquisição de material/serviços, no sistema Governamental da SEARH - CRP, dispensa de licitação;
- Gestão no sistema ERGON: Processos de pessoal de todas as naturezas;
- Aposentadoria, substituições diversas, férias, faltas, implantação de pagamento pessoal, processos de insalubridade, ADTS, JETONS (UCI), licença premium remunerada;
- Gestão das diárias/passagens aéreas no sistema;
- Gestão dos estagiários;
- Gestão logística, almoxarifado, arquivo de pessoal, administrativo;
- GFIP/SEFIP;
- Gestão setorial;
- Gestão patrimonial;
- Gestão do Ponto eletrônico, no sistema CERES;
- Gestão do sistema do TCE no que consiste a prestação de contas;
- Informações gerais;
- Monitoramento;
- Fiscalização;
- Análise e gerenciamento
- Arquivamento;
- Triagem;

A UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL é composta por 06 (seis) funcionários, sendo três servidores, dois estagiários e um terceirizado, conforme quadro abaixo:

SETOR	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	LEI DE REFERENCIA	ATO DE REDISTRIBUIÇÃO
UIAGP	HUGO BATISTA DE QUEIROZ	220.717-6	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996	
UIAGP	MARLENE FERNANDES DA C. PEREIRA	177.407-7	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002
UIAGP	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS MARQUES	162.831-3	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002
UIAGP	WEVESON EMANOEL ANDRADE BEZERRA	2450755	ESTAGIARIO	LF nº 11.788, de 25 de set de 2008	
UIAGP	FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA MEIRELLES	2437880	ESTAGIARIO	LF nº 11.788, de 25 de set de 2008	
UIAGP	LARISSA ANTONIA FRANÇA DE OLIVEIRA	***	TERCEIRIZADO	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002

Dispositivo legal que a instituiu	Competências	Quantidade de Servidores lotados na Unidade	Ato de lotação dos seus servidores	Publicação
DECRETO Nº 30.778, DE 29 DE JULHO DE 2021.	DECRETO Nº 30.778, DE 29 DE JULHO DE 2021, Seção III Dos Órgãos Instrumentais E Subseção I.I Da Unidade Instrumental de Administração e Gestão de Pessoal (Abarcam as competências da UIAGP)	6	REDISTRIBUIÇÃO EM 01/07/2017, CONFORME OFÍCIO Nº 546/2017 GS/SEARH MARIA DE FATIMA MEDEIROS MARQUES ; REDISTRIBUIÇÃO EM 01/07/2017, CONFORME OFÍCIO Nº 546/2017 GS/SEARH, MARLENE FERNANDES DA COSTA PEREIRA ; DOE NÚMERO: 14.793 NATAL, 04 DE NOVEMBRO DE 2020, HUGO BATISTA DE QUEIROZ	REDISTRIBUIÇÃO EM 01/07/2017, CONFORME OFÍCIO Nº 546/2017 GS/SEARH MARIA DE FATIMA MEDEIROS MARQUES ; REDISTRIBUIÇÃO EM 01/07/2017, CONFORME OFÍCIO Nº 546/2017 GS/SEARH, MARLENE FERNANDES DA COSTA PEREIRA ; DOE NÚMERO: 14.793 NATAL, 04 DE NOVEMBRO DE 2020, HUGO BATISTA DE QUEIROZ

1.1 Controle dos procedimentos administrativos, licitações, contratos, gestão de contratos e funcionalidade das atividades administrativas

Procedimentos dos controles de atos administrativos referentes a:

a) contratos e compras:

O contrato administrativo é o instrumento dado à Administração Pública para dirigir-se e atuar perante seus administrados sempre que necessite adquirir bens ou serviços dos particulares. Por envolver a Administração Pública, o contrato administrativo possui características próprias, regulamentadas pela Lei 8.666/93.

CONTROLE DE CONTRATOS

Processo	Tipo de Contrato	Observação	Fiscal	Suplente do Fiscal	Empresa	Data de Início	Data de Término	Status do Contrato
02410006.002598/2023-29	ACQUIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SETUR/RN- PARELARIA	VIGENTE	ELIZABETH CRISTINA CABRAL		COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA	28/07/2023	28/05/2027	Vence em 1315 dias
02410006.002567/2023-78	PAGAMENTO DE DIARIAS (RESSARCIMENTO) REFERENTE AO CONTRATO Nº16/2022-SETUR/RN E JMT Processo nº 02410006.000612/2022-79.	VIGENTE	DENIS CAVALCANTI BARBOSA		JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	20/05/2023	20/05/2024	Vence em 151 dias
02410006.002534/2023-28	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - FIA	VIGENTE	DENIS CAVALCANTI BARBOSA	CAMYLLA D'MARIA M. DA SILVA	PHENIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	12/06/2023	12/06/2024	Vence em 174 dias
02410006.002102/2023-17	ACQUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO-COPOS CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DE NATUREZA CONTINUADA, PARA CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE DIRETORIA	VIGENTE	DENIS CAVALCANTI BARBOSA	CAMILLA BORGES DA SILVEIRA MARTINS DUARTE	WBNJ LICITARN LTDA	21/07/2023	21/07/2024	Vence em 213 dias
02410006.001882/2023-88	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - MOTORISTA.	VIGENTE	DENIS CAVALCANTI BARBOSA	HUGO BATISTA DE QUEIROZ	JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.	04/08/2023	03/08/2024	Vence em 226 dias
02410006.001550/2023-01	PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL BANCO DE PREÇOS	VIGENTE	ROSÂNGELA MARIA DE DENIS CAVALCANTI	KÁTIA MARIA DE OLIVEIRA HUGO BATISTA DE	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	17/03/2023	17/03/2024	Vence em 87 dias
02410006.000339/2023-63	CERTIFICADO DIGITAL 2023.	VIGENTE	DENIS CAVALCANTI	HUGO BATISTA DE	SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A	17/02/2023	17/02/2024	Vence em 58 dias
02410006.00012/2023-91	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - CONTRATAÇÃO SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS	VIGENTE	DENIS CAVALCANTI BARBOSA	CAMYLLA D'MARIA M. DA CAMYLLA D'MARIA M. DA	PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA	02/06/2023	02/06/2024	Vence em 164 dias
02410006.004078/2022-70	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - CONTRATAÇÃO SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS	VIGENTE	DENIS CAVALCANTI BARBOSA	CAMYLLA D'MARIA M. DA CAMYLLA D'MARIA M. DA	NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.	13/06/2023	13/06/2024	Vence em 175 dias
02410006.004071/2022-58	ACQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SETUR/RN.	VIGENTE	DENIS CAVALCANTI BARBOSA	MEDeiros JUNIOR	MOVEMAQUE MOVEIS E MAQUINAS LTDA	09/11/2023	09/11/2024	Vence em 324 dias
02410006.000681/2023-82	SERVIÇO DE BUFFET PARA EVENTOS DA SETUR 2023.	VIGENTE	DENIS CAVALCANTI BARBOSA	DENIS CAVALCANTI	LEVE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	19/05/2023	19/05/2024	Vence em 150 dias
02410006.000612/2022-79	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA O CARGO DE MOTORISTA.	VIGENTE	DENIS CAVALCANTI BARBOSA	DENIS CAVALCANTI BARBOSA	JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	20/05/2023	20/05/2024	Vence em 151 dias
02410006.000388/2022-15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE VALE-TRANSPORTE 2023	VIGENTE	ROSÂNGELA MARIA DE DENIS CAVALCANTI	KÁTIA MARIA DE OLIVEIRA ROSÂNGELA MARIA DE	SEC PUBLICIDADE EIRELI	07/03/2023	07/03/2024	Vence em 77 dias
02410006.000382/2022-86	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PICK UP 4X4.	VIGENTE	DENIS CAVALCANTI	HUGO BATISTA DE	SETURN-SINDICATO DE TRANSPORTE DO RIO 3A LOCAÇÕES EIRELI	26/01/2023	26/01/2024	Vence em 96 dias
02410006.002317/2021-76	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA.	VIGENTE	DENIS CAVALCANTI BARBOSA	DAIANE MURIELLE DA SILVA SANTOS	YLMARA GOMES RODRIGUES RAMPINELL	10/08/2023	10/08/2028	Vence em 1694 dias
02410006.003909/2021-86	EMISSÃO PARA PASSAGEM AÉREA	VIGENTE	KÁTIA MARIA DE OLIVEIRA CÂMARA	ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA VALE	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	30/11/2021	31/12/2023	Vence em 10 dias
02410006.000632/2020-88	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DAR SUPORTE TÉCNICO À ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA REGIONAIS, NOS POLOS TURÍSTICOS DO RIO GRANDE DO NORTE.	VIGENTE	MÉRCIA MARIA PEREIRA DA MOTA	ROSÂNGELA CARMELITA PESSOA MORENO	START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA	25/05/2022	30/11/2023	Vencido
02410006.001251/2019-82	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CORREIOS	VIGENTE	KÁTIA MARIA DE OLIVEIRA CÂMARA	ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA	CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 29 de março de 1969.	10/05/2023	10/05/2024	Vence em 141 dias
02410025.000227/2018-17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA fixa (STFC), longa distância nacional(LDN) e internacional(LDI).	VIGENTE	DENIS CAVALCANTI BARBOSA		TELEMAR NORTE LESTE S/A	21/08/2023	01/08/2024	Vence em 224 dias
02410006.000052/2020-91	ESTAGIÁRIOS	VIGENTE	HUGO BATISTA DE QUEIROZ		ESCOLA DE GOVERNO	01/01/2023	31/12/2023	Vence em 10 dias
02410015.000135/2021-51	BOLISTAS	VIGENTE	AURORA RAYANNE	KALINE MENDONÇA	FAPERN	01/01/2023	31/12/2023	Vence em 10 dias
02410006.002534/2023-28	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA-COPEIRAGEM.	VIGENTE	ENOCETH SOARES	DENIS CAVALCANTI BARBOSA	PHENIX - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA-COPEIRAGEM.	04/09/2023	04/09/2024	Vence em 258 dias
								Vencido

Conforme quadro anexo, a Unidade Administrativa de Gestão de Pessoal informou a existência de 26 contratos vigentes na SETUR no ano de 2023;

b) Gestão de contratos:

Quanto ao acompanhamento e fiscalização das execuções contratuais por parte de representante da Administração especialmente designado, a Unidade Administrativa informou que constam fiscais de contrato que acompanham os contratos firmados nesta Pasta de Governo.

Não obstante, nunca é demais esclarecer que, a função do Fiscal do Contrato é exigir que os contratos administrativos sejam fielmente executados pelas partes, buscando a finalidade pública e a boa aplicação do dinheiro público. Em algumas aquisições realizadas pela SETUR, onde trata-se de pequenas compras e são realizadas sem a necessidade de formalização de contrato, haja vista serem de prontos pagamento e recebimento, conforme descritas no parágrafo único do Art. 60, da Lei nº 8.666/93, podendo ser substituídos por nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, por exemplo.

Quanto às deficiências encontradas na área de contratos, a Unidade administrativa apontou a ausência de um mapa com procedimentos para contratos, isto é, a definição de um fluxo processual e dificuldade de fiscais de contrato, mas que encontra-se em estudo a elaboração e funcionamento do fluxo processual para melhor celeridade.

Os contratos das empresas com serviços terceirizados são enviados para análise da CONTROL no respectivo tempo oportuno.

c) Conformidade dos procedimentos administrativos

A unidade administrativa encontra-se regularmente instituída por meio do Decreto nº 30.778 de 29/07/21 (23638248). As principais legislações envolvidas nas rotinas administrativas da referida Coordenação são a Lei nº 8.086, de 15 de abril de 2002; a Lei Complementar nº 483, de 03 de janeiro de 2013; Decreto nº 25.439, de 17 de agosto de 2015 e a Lei nº 8.666/93.

2. AVALIAÇÃO DA UNIDADE FINANCEIRA

A Unidade Instrumental de Planejamento e Finanças é dirigida pelo Chefe da Unidade Instrumental de Planejamento e Finanças, cargo de provimento em comissão, com nível e remuneração de Subcoordenador, de livre escolha pelo Governador do Estado. A Unidade Instrumental de Planejamento e Finanças fica sujeita à orientação normativa da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN).

SETOR	NOME	GRAU DE INSTRUÇÃO	MATRÍCULA	ÓRGÃO ORIGINAL	VÍNCULO	LEI DE REFERENCIA	ATO DE REDISTRIBUIÇÃO
UIF	JAIANA COUTINHO DE OLIVEIRA	SUPERIOR	199.539-1	SETUR	COMMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996	
UIF	PRISCILA CORDEIRO LEITE CADO	SUPERIOR	225.177-9	SETUR	COMMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996	
UIF	ILMA ARAÚJO DE BRITO - GRG	MÉDIO	177.408-5	DATANORTE	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002
UIF	JOAO PEDRO FERNANDES	MÉDIO	242.420-7	ESTAGIARIO	ESTAGIARIO	LF nº 11.788, de 25 de set de 2008	

A Unidade Instrumental de Finanças é composta por 04 (quatro) servidores, sendo a coordenadora financeira, conforme ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14426 edição de 31/05/2019;

O dispositivo legal que a institui é o Regimento interno Decreto 30.778 de 29/07/21, anexo no ID. 23638248;

2.1 Informar os controles existentes relacionados aos temas abaixo e descrever seus procedimentos:

a) Execução Orçamentária:

Além disso, há controle na execução orçamentária e dos lançamentos financeiros, contábeis, bem como das conciliações bancárias, realizado por um servidor. A Unidade financeira ainda afirmou que, existe controle sobre os pagamentos e o atendimento às normas financeiras, obedecendo a ordem cronológica. Ademais, o Ordenador da Despesa autoriza previamente o pagamento da despesa. Em relação à rotina administrativa, não existe fluxo processual definido, porém estão em desenvolvimento para elaboração e funcionamento, tendo como meta para próximo ano.

b) Lançamentos financeiros e contábeis:

Com a finalidade de executar o lançamento dos eventos financeiros a Unidade financeira, informou que é utilizado o SIGEF, o qual foi considerado satisfatório.

c) Conciliações mensais de contas bancárias:

São realizadas por um servidor do setor com todo o controle pertinente.

d) Ordem cronológica:

Os pagamentos, via de regra, obedeceram a ordem cronológica preconizada no art. 5 da Lei 8666/93, no que concerne ao pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecendo, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades. No entanto, a própria Lei nº 8.666/93 permite que haja exceção à ordem cronológica de pagamento, quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa.

Porém informamos que não houve quebra da ordem cronológica no ano corrente de 2023. Ressaltamos que não há quebra da ordem cronológica quando as despesas que antecedem, a que está sendo executada, são de folha de pagamento, baseada na Resolução 32/2016 TCE RN em seu capítulo V que trata da desobrigação da folha em ordem cronológica.

e) Controles de pagamentos

Existe controle sobre os pagamentos e lançamentos obrigatórios, obedecendo a ordem cronológica. Esse controle é realizado através do SIGEF, seguindo as diretrizes da Orientação Circular 004/2019 - GCG - CONTROL e da Resolução 032/2016 - TCE/RN. Após o pagamento, é efetuado o arquivamento dos processos através da conclusão de processos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, pelo setor de origem do processo. Além disso, estão sendo realizados os recolhimentos das obrigações legais, inclusive aquelas advindas de contratos com terceirizadas.

Conforme questionado no Despacho Diligencial, quanto a existência de segregação de função, de quem contrata, paga e faz a conciliação bancária. Sim. Os Contratos são formalizados no Setor Jurídico, assinados e autorizados a execução de despesa pela Secretária ou Secretária Adjunta, pagos e conciliados na Unidade Instrumental de Finanças entre os membros do Setor.

f) Despesas Inscritas em restos à pagar e sua regular inscrição e baixa no sistema SIGEF

Os Restos a Pagar são inscritos utilizando o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. A fim de realizar o acompanhamento dessas despesas, são empregados os relatórios presentes no SIGEF, que permitem a consulta, o pagamento e o cancelamento do Restos a Pagar. Outrossim, a baixa das despesas inscritas é realizada através do pagamento ou do cancelamento do Restos a Pagar.

Foi informado pela UIF que constam nos Ids. 23975127, 23975165 e 23975194 os documentos de Restos à pagar, Restos à pagar processados e Restos à pagar não processados, e cumprimento ao Art. 15 ao 18 do DECRETO Nº 32.136, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022, Id 23975240.

2.2 Detalhar procedimentos relevantes e fragilidades encontradas no controle de tais atos.

Com a finalidade de organizar todas as tarefas que precisam ser realizadas para que um processo seja concluído, a UIF informou que não há um fluxo processual definido, porém estão em desenvolvimento para elaboração e funcionamento, tendo como meta para próximo ano.

SEÇÃO III - AVALIAÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL

As Informações constantes nesta Seção foram apresentadas pelo Setor de patrimônio, através do Processo nº 02410023.000119/2024-11

01. Avaliação do almoxarifado - controle de materiais e insumos

O controle é um instrumento eficaz de gestão e, em especial, no âmbito dos bens públicos, pode ser entendido como um conjunto de procedimentos, de métodos e de rotinas que têm, como principal objetivo, proteger o acervo patrimonial.

O Setor de Almoxarifado detém o acondicionamento e o controle direto de materiais de expediente/informática e impressos, descartáveis, de nutrição e alimentos, limpeza, higiene e material permanente, cuja responsabilidade pertence à chefia, sendo feito o controle através de fichas e planilhas, onde mensalmente são controlados os estoques. Planilha anexa no ID. 25245517

Outrossim, o recebimento dos produtos é realizado exatamente de acordo com o objeto através de Atas de registro de preços vigente da licitação pela Comissão de Recebimento. Na tramitação processual, existe fluxo definido, sendo considerado adequado às necessidades da Secretaria e

02. Avaliação dos veículos próprios e locados

Estão identificados abaixo os veículos próprios e locados, contendo a quantidade de veículos por modelo, as placas e as condições de uso:

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS LOCADOS

MODELO DE VEÍCULO	QUANTIDADE	PLACAS	CONDIÇÕES DE USO E NECESSIDADE DE SERVIÇOS
Chevrolet/S10 LS	1	RGM-6H40	BOAS CONDIÇÕES DE USO E OPERANTES, DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM OS ITENS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS

RELAÇÃO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS

MODELO DE VEÍCULO	QUANTIDADE	PLACAS	CONDIÇÕES DE USO E NECESSIDADE DE SERVIÇOS
Volkswagen/T-Cross Sense TSI	1	RGN-5F58	
Volkswagen/T-Cross Sense TSI	1	OJY-8E09	BOAS CONDIÇÕES DE USO E OPERANTES, DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM OS ITENS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS
Fiat/Cronos Drive 1.3	1	RPJ-7G30	
Fiat/Cronos Drive 1.3	1	RPJ-6A52	

03- Indicação dos controles de veículos, deslocamentos e abastecimento

Foi informado que os veículos cedidos e locados não estão relacionados ao Patrimônio, sendo de responsabilidade do Fiscal.

A SETUR mantém o controle sobre o abastecimento do veículo através do programa de controle total de frotas - CTF, sendo este um sistema de abastecimento totalmente automatizado feito para otimizar e agilizar o processo de abastecimento adotado pela SEAD para os veículos, conforme planilhas anexas (25425709) e (25425728). Outrossim, informamos que o controle de entrada e saída dos veículos da SETUR são realizados pelo Gabinete, com registros em documentos.

Quanto aos condutores, existe ficha do condutor com registro de validade de habilitação, infrações e etc, tendo capacitações e as devidas orientações. A respeito das taxas regulares junto ao Departamento de Trânsito e de multas existe controle pela SETUR/RN. Além disso, há responsabilização do condutor na ocorrência de multa, bem como a capacitação e sensibilização dos condutores.

OBS: O Veículo de marca Fiat, Modelo Doblo, Placa MZB3359, Renavam 818656638, ano 2003/2004 (próprio), mas não encontra-se em uso, encontra-se na fase de Alienação conforme Processo Sei nº 12610006.001371/2021-10, inclusive a disposição da SEAD.

04. Avaliação dos controles de manutenção dos veículos próprios e locados

Existe controle de manutenção dos veículos realizado de acordo com notas fiscais de serviços e peças. O planejamento das trocas de pneus é realizado a partir do termo de recebimento, com dados do veículo. Com relação às manutenções preventivas, há a realização desde que exista solicitação de orçamento. Para a realização dessas manutenções existe um contrato de peças e serviços, via Dispensa de Licitação com a empresa Nacional Veiculos, conforme processo SEI nº02410006.004078/2022-70 e com a empresa Fiat Ponta Negra, processo Sei nº 02410006.000012/2023-91.

Já em relação ao veículo próprio, informa-se que se encontra inativo, por estar fora de condições de uso.

05. Avaliação dos controles de imóveis próprios e locados

A SETUR possui o imóvel do centro de convenções como sendo próprio. Outrossim, existe registro da situação atual de conservação dos imóveis e as vistorias técnicas não tem período fixo de realização, por se tratar de um imóvel que foi reformado recentemente, as condições atualmente são positivas de estrutura e sem necessidade de manutenção.

IMÓVEIS	SERVI/REPARO	VALOR R\$	FORMA DE CONTRATAÇÃO	ART
CENTRO DE CONVENÇÃO		7.137.907,06		

06- Fiscalização dos contratos

Estão detalhados abaixo os contratos vigentes no SETUR/RN relacionados à Avaliação do Controle Patrimonial, os objetos contratados e os Fiscais designados:

Processo	ID do Contrato	SAI - Anexo XXXVIII	ID Termo aditivo	Tipo de Contrato		Fiscal
02410006.002598/2023-29	S/ CONTRATO	373953		AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SETUR/RN- PAPELARIA.		ELIZABETH CRISTINA CABRAL
02410006.002567/2023-78	Nº 016/2023	329897	21383661	PAGAMENTO DE DIÁRIAS (RESSARCIMENTO) REFERENTE AO CONTRATO Nº16/2022-SETUR/RN E JMT.		
02410006.002534/2023-28	Nº 011/2023	385614		SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - FIA.		DENIS CAVALCANTI BARBOSA
02410006.002102/2023-17	S/ CONTRATO	380987		AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO-COPOS DESCARTÁVEIS.		
02410006.001882/2023-88	Nº 09/2023	382867		CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DE NATUREZA CONTINUADA, PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE DIRETORIA.		DAYANE MURIELLE DA SILVA SANTOS CAM
02410006.001550/2023-01	Nº 012/2023	385429		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - MOTORISTA.		DENIS CAVALCANTI BARBOSA
02410006.000572/2023-46	Nº 05/2023	364143		PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NACIONAL.		ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA
02410006.000478/2023-97	S/ CONTRATO	364131		MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - TINTAS.		HUGO BATISTA DE QUEIROZ
02410006.000407/2023-94	Nº 04/2023	363834		BANCO DE PREÇOS.		DENIS CAVALCANTI BARBOSA
02410006.000339/2023-63	Nº 03/2023	363237		CERTIFICADO DIGITAL 2023.		DENIS CAVALCANTI BARBOSA
02410006.000259/2023-16	S/ CONTRATO	366430		AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.		ELIZABETH CRISTINA CABRAL
02410006.000068/2023-46	S/ CONTRATO	366853		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO.		
02410006.000012/2023-91	Nº 07/2023	375442		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.		DENIS CAVALCANTI BARBOSA
02410006.004078/2022-70	Nº 08/2023	376540		SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - VOLKSWAGEN.		DENIS CAVALCANTI BARBOSA
02410006.004071/2022-58	Nº 02/2023	359316		CONTRATAÇÃO SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS OFICIAIS.		DENIS CAVALCANTI BARBOSA
02410006.002467/2022-61	Nº 026/2022	349191		AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SETUR/RN.		DENIS CAVALCANTI BARBOSA
02410006.000681/2022-82	Nº 06/2023	334990		SERVIÇO DE BUFFET PARA EVENTOS DA SETUR 2023.		DENIS CAVALCANTI BARBOSA
02410006.000612/2022-79	Nº 016/2022	329897	17080930 / 18567902/ 20273766	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA O CARGO DE MOTORISTA.		DENIS CAVALCANTI BARBOSA
02410006.000388/2022-15	Nº 07/2023	320653	18828987	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS		ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA
02410006.003982/2022-68	Nº 01/2022	358342	18779320	VALE-TRANSPORTE 2023		KÁTIA MARIA DE OLIVEIRA CÂMARA
02410006.003105/2021-14	Nº 025/2021	351777	17688928	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20L.		DENIS CAVALCANTI BARBOSA
02410006.002317/2021-76	Nº 023/2022	334828	18720972 / 21632622	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PICK UP 4X4.		DENIS CAVALCANTI BARBOSA
02410006.003051/2019-84	Nº 005/2019	232728		CONTRATAÇÃO REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.		
02410006.003090/2021-86	Nº 018/2021	322379	16092215/ 17534133/ 20630424/	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA.		DAYANE MURIELLE DA SILVA SANTOS
02410006.000632/2020-88	Nº 04/2020	303186	7979159/12393755/ 17716282/ 18775975	EMISSÃO PARA PASSAGEM AÉREA.		KÁTIA MARIA DE OLIVEIRA CÂMARA
02410015.004444/2020-10	Nº 018/2020	299591	15337173/ 15657162/ 17926533/ 18748256/ 20351636/ 23232982	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DAR SUPORTE TÉCNICO À ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA REGIONAIS, NOS POLOS TURÍSTICOS DO RIO GRANDE DO NORTE.		MÉRCIA MARIA PEREIRA DA MOTTA RC
02410006.001251/2019-82			18817589	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CORREIOS.		KÁTIA MARIA DE OLIVEIRA CÂMARA
02410025.000227/2018-17	Nº 001/2018	232748	3166885/ 6378614/ 10507775/ 16683126/ 19153714/ 21509762	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA fixa (STFC), longa distância nacional(LDN) e internacional(LDI).		DENIS CAVALCANTI BARBOSA

Os atos designatórios dos Fiscais estão nos processos SEI de cada contrato, referidos na planilha, que são realizados através de Portaria assinada pela Secretária com posterior publicação do Diário Oficial do Estado.

Quanto à Gestão dos contratos, são realizados pelo Gabinete, recursos humanos, patrimônio, Subcoordenadoria de Informática, conforme atribuição do Decreto n.º 30.778 de 29 de julho de 2021, que regulamenta a SETUR/RN.

Todos os contratos foram fiscalizados por servidores capacitados com capacitação técnica no objeto. Para todos os contratos, os fiscais designados verificam e exigem o fiel cumprimento de todos os dispositivos contratuais e legais, constantes das cláusulas e demais condições contratuais, notificam, se for preciso, por escrito à contratada quanto às não conformidades existentes e tomam as providências cabíveis quanto aos esclarecimentos prestados pela contratada. Os fiscais tem acesso ao processo onde o contrato foi celebrado, na íntegra, através do SEI. As ocorrências são registradas no Processo onde foi celebrado o contrato, no SEI.

07- Constatações

Constatamos que apesar da SETUR não dispor de sistema informatizado específico para veículo, patrimônio e almoxarifado, os controles realizados através de planilhas permitem que os dados estejam atualizados e suprem, por ora, as necessidades do Órgão.

08. Recomendações do Controle Interno

Com o objetivo de melhorar o desempenho das atividades de almoxarifado da SETUR, recomenda-se a utilização de software de controle de estoque e a definição de fluxo processual. Quanto aos imóveis, recomenda-se, baseado nas informações fornecidas pelo Setor de Patrimônio, providenciar fiscalização quanto ao uso adequado e manutenção do bem próprio (centro de convenções), como também a necessidade de cursos para melhor desempenho das funções de fiscal de contrato.

SEÇÃO IV - AVALIAÇÃO QUANTO AOS RESTOS A PAGAR E ÀS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

As informações constantes nesta Seção foram apresentadas pela UNIDADE INSTRUMENTAL DE FINANÇAS, por meio do Processo nº 02410023.000075/2024-11

QUADRO RESUMIDO DA DESPESA DE PESSOAL

TIPO DE PROCESSO	TIPO DE DESPESA	PROCESSO FÍSICO	ANO	PROCESSO SEI	VALOR	SITUAÇÃO LIQUIDADO S/N
Aposentadoria	RESTOS A PAGAR		2022	02410006.001841/2020-49	211.761,68	NÃO LIQUIDADO
Aposentadoria	RESTOS A PAGAR		2022	02410006.001841/2020-49	67.555,54	NÃO LIQUIDADO
Aposentadoria	RESTOS A PAGAR		2022	02410006.002253/2020-22	116.688,00	
Aposentadoria	RESTOS A PAGAR		2022	02410006.002253/2020-22	38.896,00	NÃO LIQUIDADO
Despesa pessoal	RESTOS A PAGAR		2022	02410006.003352/2022-93	47.378,76	LIQUIDADO
despesa pessoal	RESTOS A PAGAR		2022	02410006.003637/2022-24	40.289,61	LIQUIDADO
Despesa pessoal	RESTOS A PAGAR		2022	02410006.003958/2022-29	58.289,61	LIQUIDADO
Despesa pessoal	RESTOS A PAGAR		2022	02410006.003958/2022-29	52.808,15	LIQUIDADO
Despesa pessoal	RESTOS A PAGAR		2022	02410006.003958/2022-29	27.178,12	LIQUIDADO
13º salário	RESTOS A PAGAR		2022	02410006.003255/2022-09	34112,66	LIQUIDADO
Aposentadoria	DEA		2023	02410006.002253/2020-22	49.646,59	LIQUIDADO

QUADRO RESUMIDO DA OUTRAS DESPESAS

TIPO DE PROCESSO	TIPO DE DESPESA	PROCESSO FÍSICO	ANO	PROCESSO SEI	VALOR	SITUAÇÃO LIQUIDADO S/N
CONSÓRCIO OISEARHRN	RESTOS A PAGAR		2022	02410025.000227/2018-17	1.334,34	NÃO LIQUIDADO
3A LOCAÇÕES EIRELI	RESTOS A PAGAR		2022	02410006003051/2019-64	6.930,40	LIQUIDADO
DINASTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	RESTOS A PAGAR		2022	02410006.000632/2020-88	16.310,70	LIQUIDADO
YLMARA GOMES RODRIGUES RAMPINELLI	RESTOS A PAGAR		2022	02410006.003090/2021-86	9.730,00	NÃO LIQUIDADO
SETUR - PESSOAL	RESTOS A PAGAR		2022	02410026.000042/2022-89	445,00	LIQUIDADO
SETUR - PESSOAL	RESTOS A PAGAR		2022	02410026.000042/2022-89	100,00	LIQUIDADO
PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA-EPP	RESTOS A PAGAR		2022	02410006.000459/2022-80	11.900,00	NÃO LIQUIDADO
MGI CONSULTORIA LTDA	RESTOS A PAGAR		2022	02410015.005872/2020-66	99.037,50	LIQUIDADO

START CONSULTORA TÉCNICA LTDA	RESTOS A PAGAR	2022	02410015.004444/2020-10	87.474,95	LIQUIDADO
JMT	RESTOS A PAGAR	2022	02410006.000612/2022-79	14.115,89	SIM/NÃO
3A LOCAÇÕES LTDA	RESTOS A PAGAR	2022	02410006.002317/2021-76	13.726,13	LIQUIDADO
RCP COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA	RESTOS A PAGAR	2022	02410006.002739/2022-22	1.501,39	LIQUIDADO
FRANCINETE M B L COSTA	RESTOS A PAGAR	2022	02410006.003555/2022-80	2.740,00	LIQUIDADO
SENAC	RESTOS A PAGAR	2022	02410015.001485/2021-35	111.387,86	NÃO LIQUIDADO
SENAC	RESTOS A PAGAR	2022	02410015.001485/2021-35	13.900,00	NÃO LIQUIDADO
SENAC	RESTOS A PAGAR	2022	02410015.001485/2021-35	13.712,14	NÃO LIQUIDADO
JMT	DEA	2023	02410006.002567/2023-78	7.989,15	NÃO LIQUIDADO
M & K CONSTRUÇÕES LTDA	DEA	2023	02210140.001525/2023-86	755.516,59	NÃO LIQUIDADO

Os restos a pagar são despesas para as quais há um registro e a reserva de dotação do orçamento no momento, ou pelo menos no ano, de realização da despesa. Por outro lado, as despesas de exercícios anteriores são aquelas para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenha processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente. Preliminarmente, a despesa pública no Brasil é realizada em conformidade com o princípio orçamentário da anualidade, o qual determina a vigência do orçamento para somente o exercício ao qual se refere, não sendo permitida sua transferência para o exercício seguinte, pertencendo ao exercício financeiro somente as despesas nele legalmente empenhadas. No entanto, ao fim do exercício financeiro, as despesas empenhadas, mas não pagas, serão consideradas restos a pagar, distinguindo-se em duas categorias: (I) processados; e (II) não processados. Já as DEAs poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento vigente, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica. Nesse sentido, a inscrição em Restos à Pagar e o empenho em Dívida de Exercícios Anteriores são procedimentos de exceção.

Diante disso, recomenda-se aprofundar a supervisão e monitoramento, de forma eficiente e eficaz, dos processos e atividades, bem como melhorar os fluxos de informação e comunicação, inclusive com os fornecedores, de modo a otimizar os procedimentos, em especial, relacionados ao cumprimento dos prazos processuais necessários para efetuar os pagamentos.

SEÇÃO V - DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE QUADRO CONSOLIDADO DA AUDITORIA DE CONFORMIDADE

TIPO DE PROCESSO	QUANTIDADE	VALOR R\$	QUADRO CONSOLIDADO DA AUDITORIA DE CONFORMIDADE 2023 CONSTATAÇÕES	RECOMENDAÇÕES
PESSOAL	229	4.120.860,49	-----	-----
DISPENSA	19	203.161,01	1. Providenciar juntada do Comprovante de Envio de Dados ao TCE/RN; 2. Providenciar Pronunciamento do Fiscal do Contrato; 3. Anexar Certidões Negativas; 4. Assinar Pesquisa de Mercado; 5. Providenciar Vistos e Atestos; 6. Anexar Guia de Tombamento; 7. Anexar registro fotográfico; 8. Anexar Parecer Jurídico;	1. Cumprimento do trâmite processual vigente, a fim de que não se prossiga o processo sem antes sua etapa anterior estar concluída, otimizando a despesa pública; 2. Realizar a supervisão e monitoramento, de forma eficiente e eficaz, dos processos e atividades.
INEXIGIBILIDADE	28	533.398,55	1. Providenciar juntada do Comprovante de Envio de Dados ao TCE/RN; 2. Providenciar Declaração de Exclusividade; 3. Providenciar Vistos e Atestos; 4. Ausência de Relação de Restos a Pagar.	1. Cumprimento do trâmite processual vigente; 2. Remessa aos setores competentes para anexar os documentos pendentes e realizar as justificativas cabíveis; 3. Juntar ao processo Relação de Restos a pagar.
CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS	1	600.000,00	-----	-----
SUPRIMENTO DE FUNDOS	---	---	-----	-----
ADESÃO - CARONA	24	453.431,74	1. Ausência de Relação de Restos a Pagar; 2. Providenciar juntada do Comprovante de Envio de Dados ao TCE/RN.	1. Juntar ao processo Relação de Restos a pagar. 2. Cumprimento do trâmite processual vigente; 3. Realizar a supervisão e monitoramento, de forma eficiente e eficaz, dos processos e atividades.
INDENIZAÇÕES	06	46.679,93	-----	-----
PREGÃO ELETRÔNICO	53	908.149,90	1. Atender ao dispostos nos arts. 34 e 36 da IN 02/2008; 2. Formalizar a indicação do Fiscal do Contrato; 3. Identificar, por meio de carimbo, o servidor responsável pelos Atestos, contendo, no mínimo, seu nome, cargo e matrícula.	1. Cumprimento do trâmite processual vigente; 2. Emitir Vistos e Atestos em atenção ao disposto nos artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64; 3. Realizar a supervisão e monitoramento, de forma eficiente e eficaz, dos processos e atividades; 4. Remessa aos setores competentes para anexar os documentos pendentes e realizar as justificativas cabíveis;
PREGÃO PRESENCIAL	06	144.444,22	-----	1. Emitir Vistos e Atestos em atenção ao disposto nos artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64; 3. Realizar a supervisão e monitoramento, de forma eficiente e eficaz, dos processos e atividades; 4. Remessa aos setores competentes para anexar os documentos pendentes e realizar as justificativas cabíveis;
CONCORRÊNCIA	-----	-----	-----	-----
OUTROS	17	1.440.862,28	-----	-----

Com relação ao Quadro Consolidado da Auditoria de Conformidade, foram analisados um total de 383 processos pela UCI/SETUR entre despesas com Pessoal, Inexigibilidade, Dispensa de Licitação, Licitação (Pregão Eletrônico), Convênio, Adesão (Carona) e Indenização, para os quais foram emitidos Relatórios de Conformidade, nos termos da Legislação vigente. Vale destacar que a análise de conformidade tem por objetivo avaliar se o processo atende a requisitos preestabelecidos em normas e regulamentos. Desse total de processos, em cerca de 40% foram identificadas constatações. Com relação às constatações relacionadas, verificamos que predominam inconsistências decorrentes de falhas formais durante a tramitação processual. Em geral, essas falhas não maculam significativamente a gestão, nem, tampouco, resultam em dano ao erário, tendo sido sanadas e esclarecidas ao longo da tramitação processual pelos setores competentes. No entanto, tais lapsos não cooperam para a otimização do fluxo processual e para a instituição de uma gestão pautada na eficiência. Nesse sentido, se fez necessária a implantação de recomendações específicas que visam o saneamento das impropriedades observadas, com a finalidade de evitar a repetição das práticas apontadas. Entretanto, como recomendações gerais, adiciona-se, ainda, a necessidade de criar fluxos processuais, realizar a supervisão e monitoramento, de forma eficiente e eficaz, dos processos e atividades, elaborar manuais e instruções internas atualizados para otimizar a tramitação processual, bem como melhorar os fluxos de informação e comunicação.

Assim, é importante que a gestão sempre reveja e atualize a tramitação dos processos para evitar atrasos, retrocessos e possíveis falhas. As vantagens são muitas e vão desde a padronização de fluxos, redução de custos e aumento da produtividade, até a promoção de um governo mais transparente e eficiente.

SEÇÃO VI - ATOS DE PESSOAL QUADRO CONSOLIDADO DE CONTROLE DE PESSOAL

As informações constantes nesta Seção foram apresentadas pela UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL/SETUR/RN por meio do Processo SEI nº 02410023.000077/2024-

18

CARGOS EFETIVOS - CRIADOS POR LEI

SETOR	LEI DE REFERENCIA	QUANTIDADE PREVISTA	OCUPADAS
SECRETÁRIO	CLT	1	1
CADASTUR	CLT	1	1
PATRIMÔNIO	CLT	1	1
PATRIMÔNIO	CLT	1	1
BUGGY	CLT	1	1
ALMOXARIFADO	CLT	1	1
ALMOXARIFADO	CLT	1	1
ALMOXARIFADO	CLT	1	1
PORTARIA	CLT	1	1
ARQUIVO	CLT	1	1
UIF	CLT	1	1
PORTARIA	CLT	1	1
PATRIMÔNIO	CLT	1	1
PORTARIA	CLT	1	1
PATRIMÔNIO	CLT	1	1
PATRIMÔNIO	CLT	1	1
GABINETE	CLT	1	1
COPA	CLT	1	1
ARQUIVO	CLT	1	1
UIAGP	CLT	1	1
PORTARIA	CLT	1	1

GABINETE	CLT	1	1
PORTARIA	CLT	1	1
CAO	CLT	1	1
CADASTUR	CLT	1	1
CADASTUR	CLT	1	1
MOTORISTA	LC 122 DE 30 DE JUNHO DE 1994	1	1
UCI	LC 122 DE 30 DE JUNHO DE 1994	1	1
UCI	LC 122 DE 30 DE JUNHO DE 1994	1	1
UCI	LC 122 DE 30 DE JUNHO DE 1994	1	1
EMPROTUR	CLT	1	1
SEARH	CLT	1	1
ALRN	CLT	1	1
FJA	CLT	1	1
EMPROTUR	CLT	1	1
ALRN	CLT	1	1
ALRN	CLT	1	1
EGOV	CLT	1	1
EMPARN	CLT	1	1
PGE	CLT	1	1
EMPROTUR	CLT	1	1
UIAGP	CLT	1	1
EMPROTUR	CLT	1	1
EMPROTUR	CLT	1	1
EMPROTUR	CLT	1	1
EMPROTUR	CLT	1	1
SETHAS	CLT	1	1
TCE	CLT	1	1
EMPROTUR	CLT	1	1
EMPROTUR	CLT	1	1

CARGOS EM COMISSÃO - CRIADOS POR LEI

SETOR	VÍNCULO	LEI DE REFERENCIA	ATO DE REDISTRIBUIÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA	OCUPADAS	ABONO PERMANENCIA	INATIVOS EM SERVIÇO
SECRETÁRIO ADJUNTO	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-
CHEFE DE GABINETE	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-
JURIDICO	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-
CAO	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-
COORDOST	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-
UIF	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-
CAO	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-
CAO	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-
COORDOST	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-
CAO	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-
COORDOST	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-
COMUNICAÇÃO	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-
BUGGY	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-
INFORMÁTICA	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-
UIF	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-
UIAGP	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-

SERVIDORES CEDIDOS AO ÓRGÃO

SETOR	NOME	ÓRGÃO ORIGINAL	LEI DE REFERENCIA	ATO DE REDISTRIBUIÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA	OCUPADAS	ABONO PERMANENCIA	INATIVOS EM SERVIÇO
PATRIMÔNIO	ANA IRIS ALVES DA SILVA	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
PATRIMÔNIO	BLANDINE DE MEDEIROS JAR	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
BUGGY	CHUDILEIGUE DE S BEZERRA	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
ALMOXARIFADO	ELIZABETH CRISTINA CABRAL	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
ALMOXARIFADO	ENODETHE SOARES DE M. MOURA	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
ALMOXARIFADO	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - GRG	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
PORTARIA	FRANCISCO SALVIANO DA SILVA	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
ARQUIVO	GILMAR OLIVEIRA ARAÚJO	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
ARQUIVO	GRACINETE ROCHA DO NASCIMENTO	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
UIF	ILMA ARAÚJO DE BRITO - GRG	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
PORTARIA	JOÃO MARIA DE SOUZA	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
PATRIMÔNIO	JOSÉ AMBRÓSIO DE MEDEIROS JÚNIOR GRG	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	-
PORTARIA	JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
PATRIMÔNIO	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA FILHO	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
PATRIMÔNIO	JOSÉ LEÔNIO BARBOSA - GRG	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
GABINETE	KÁTIA MARIA DE OLIVEIRA CÂMARA - GRG	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
COPA	LÚCIA AUXILIADORA M. DA SILVA - GRG	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
ARQUIVO	MARIA DAS GRAÇAS LIMA AMARAL	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
UIAGP	MARLENE FERNANDES DA C. PEREIRA	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
PORTARIA	ROGERIO ROMEIRO ROCHA	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
GABINETE	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA - GRG	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
PORTARIA	SEVERINO DOS RAMOS MOURA	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
CAO	CARLOS RIBEIRO DANTAS	DATANORTE/SETUR	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
CADASTUR	RITA MARIA SILVA DE SOUZA	DATANORTE/SETUR	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1

SERVIDORES REDISTRIBUIDOS AO ÓRGÃO

SETOR	NOME	ÓRGÃO ORIGINAL	LEI DE REFERENCIA	ATO DE REDISTRIBUIÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA	OCUPADAS	ABONO PERMANENCIA	INATIVOS EM SERVIÇO
PATRIMÔNIO	ANA IRIS ALVES DA SILVA	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1

				DE 2002				
PATRIMÔNIO	BLANDINE DE MEDEIROS JAR	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
BUGGY	CHUDILEIGUE DE S BEZERRA	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
ALMOXARIFADO	ELIZABETH CRISTINA CABRAL	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
ALMOXARIFADO	ENODETHE SOARES DE M. MOURA	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
ALMOXARIFADO	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - GRG	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
PORTARIA	FRANCISCO SALVIANO DA SILVA	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
ARQUIVO	GILMAR OLIVEIRA ARAÚJO	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
ARQUIVO	GRACINETE ROCHA DO NASCIMENTO	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
UIF	ILMA ARAÚJO DE BRITO - GRG	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
PORTARIA	JOÃO MARIA DE SOUZA	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
PATRIMÔNIO	JOSÉ AMBRÓSIO DE MEDEIROS JÚNIOR GRG	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	-
PORTARIA	JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
PATRIMÔNIO	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA FILHO	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
PATRIMÔNIO	JOSÉ LEÔNIO BARBOSA - GRG	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
GABINETE	KÁTIA MARIA DE OLIVEIRA CÂMARA - GRG	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
COPA	LÚCIA AUXILIADORA M. DA SILVA - GRG	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
ARQUIVO	MARIA DAS GRAÇAS LIMA AMARAL	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
UIAGP	MARLENE FERNANDES DA C. PEREIRA	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
PORTARIA	ROGERIO ROMEIRO ROCHA	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
GABINETE	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA - GRG	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
PORTARIA	SEVERINO DOS RAMOS MOURA	DATANORTE	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
CAO	CARLOS RIBEIRO DANTAS	DATANORTE/SETUR	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
CADASTUR	RITA MARIA SILVA DE SOUZA	DATANORTE/SETUR	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1

BOLSITAS, ESTAGIÁRIOS E OUTROS

ESTAGIÁRIOS

NOME	CURSO	UNIV	INICIO DO ESTÁG.
MAYRA BARBOSA RODIGUES	TURISMO	UFRN	01/07/2022
FILIFE COUTINHO DA SILVEIRA MEIRELLES	DIREITO	UNIRN	16/09/2022
ALEF DAVI SILVA MARINHEIRO	INFORMATICA	UFRN	16/01/2023
JOSE LUCAS FREITAS SILVA	ADMINISTRAÇÃO	UNP	13/02/2023
WEVESON EMANOEL ANDRADE BEZERRA	ADMINISTRAÇÃO	UFRN	10/04/2023
MARIA ZÉLIA DE MOURA SOBRINHA	DIREITO	UNP	12/06/2023
LUCAS HAGGY FARIA DOS SANTOS	TURISMO	UFRN	17/07/2023
LIZ MENDONÇA LIMA	TURISMO	UFRN	24/07/2023
LILIAN KAREN LOPES DE PAIVA	TURISMO	UFRN	16/10/2023

TERCEIRIZADOS

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CONTRATO	VALOR TOTAL MENSAL
AUX ADMINISTRATIVO	2	Contrato nº 9/2023	12.180,02
MOTORISTA	2	CONTRATO Nº 16/2022	7.371,22
MOTORISTA	3	Contrato nº 12/2023	R\$ 14.912,58
COPEIRA	1	Contrato nº 11/2023	2.629,63
ASG	1	Contrato nº 15/2023	2.845,36

AVALIAÇÕES GERAIS SOBRE O CONTROLE DE PESSOAL

01. Avaliação dos controles de ponto e conformidade funcional

Acerca do controle de ponto, existe registro individual do servidor da SETUR O controle de ponto é realizado através do sistema CERES, no qual o funcionário acessa inserindo sua matrícula e senha individual, registrando data e horário de entrada e saída. Em caso de ausência de trabalho, exige-se as justificativas necessárias do contrário será descontado o dia de trabalho. Entretanto, para além do controle de jornada de trabalho, uma gestão de ponto efetiva contribui para uma administração mais estratégica, segura e transparente de sua organização, seja ela empresa privada ou órgão público.

02. Avaliação da situação das anotações funcionais

Em relação as anotações funcionais, onde constam todos os documentos dele enquanto ele estiver prestando serviço à instituição, isto é, onde são organizados todos os documentos referentes ao seu registro. Nesse sentido, existe registro individual do servidor, sendo efetuado por meio do SEI, ERGON e CERES a análise de folhas de pagamento, sendo todos os processos seguem as normas vigentes e são submetidas à administração (SEARH).

03. Avaliação da regularidade de atos de pessoal e registros de pagamento

A respeito da formalização dos processos de pessoal, há a verificação da regularidade e completude dos documentos inseridos no sistema SEI, sendo utilizado o acesso restrito. Além disso, os direitos do servidor são implantados após provocação dos servidores, através do SEI, ERGON, CERES, SIGEF, como também as folhas de pagamento, pontos, implantações e encaminhados a SEARH. Quanto às capacitações, os cursos ofertados pelo Órgão já são planejados em comum acordo com os chefes imediatos, tendo como setor para essa articulação a própria UIAGP/SETUR.

04. Constatatórias:

Constatamos que os setores e funções em relação aos atos de pessoal, são bem definidos e o organograma funcional é seguido conforme versam as estratégias de gestão. Quanto à necessidade de pessoal, a UIAGP informou que há déficit de pessoal, em especial nas áreas de fiscalização, administração, uma vez que o quadro é bastante reduzido para a demandas crescente da Pasta de Governo.

05. Recomendações do Controle Interno

A gestão de recursos humanos trata-se de uma importante parte da organização e deve se preocupar com o bem-estar e a saúde dos profissionais, assim como incentivar seu desenvolvimento e promover a valorização dos indivíduos.

Quanto aos procedimentos de trabalho, sugere-se o mapeamento das tarefas e setores envolvidos na tramitação dos processos, criando, para cada um destes, um fluxo específico, checklist, otimizando as atividades numa melhor maneira em que evita falhas.

Recomendamos a atualização e qualificação dos servidores que devem ser incentivadas no sentido de melhorias para o andamento dos serviços e uma melhor organização quanto ao fluxo dos processos gerando assim efeitos positivos e otimizando as atividades na medida em que evita-se as falhas.

Ademais, em virtude do déficit de pessoal, recomenda-se a realização de concurso público para a nomeação de servidores efetivos em diversas áreas, permitindo, além do preenchimento de vagas, a redução da rotatividade de servidores.

As informações constantes nesta Seção foram apresentadas pela COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E ORDENAMENTO - CAO/SETUR, por meio do Processo SEI! nº 02410023.000860/2024-73

01. Programas/Ações da LOA

O Programa temático que a Secretaria de Estado do Turismo dedica-se é o Desenvolvimento do Turismo, Artesanato e Economia Criativa, composto pelos seguintes objetivos: Promover a melhoria da infraestrutura turística do Rio Grande do Norte por meio da elaboração de projetos, bem como, a implementação de restauro, revitalização e urbanização de equipamentos e atrativos turísticos dos polos, de forma sustentável, com a finalidade de que o RN figure entre os destinos competitivos do Nordeste; Diversificar a oferta turística do estado mediante a elaboração de roteiros turísticos como uma forma de possibilitar uma maior capilaridade da oferta turística no estado; 0110 Realizar o fortalecimento dos departamentos funcionais por meio da reestruturação física da SETUR, bem como o gerenciamento das informações, utilizando-se de tecnologia da informação, objetivando a gestão inteligente do turismo potiguar. O alinhamento dessas iniciativas com os objetivos propostos visa não apenas tornar o Rio Grande do Norte um destino mais competitivo no cenário turístico do Nordeste, mas também garantir um desenvolvimento sustentável e inclusivo, valorizando a cultura local e promovendo o crescimento econômico por meio do turismo e da economia criativa.

Nessa perspectiva, segue descritivo das ações correspondentes aos objetivos citados no ano de 2023, o qual representou a continuidade das atividades cruciais da Secretaria de Estado do Turismo, especialmente no que tange ao Objetivo 105. Diversas ações contribuíram para o sucesso das metas e iniciativas relacionadas a este objetivo. No âmbito do Objetivo 105, que visa promover a melhoria da infraestrutura turística do Rio Grande do Norte, destacam-se as seguintes realizações, elaboração de Projetos de Sinalização Turística para os Polos: Em 2022, em parceria com a Secretaria de Infraestrutura (SIN), a SETUR contratou a empresa Equipe B para desenvolver projetos de sinalização turística interpretativa trilingue (português, inglês e espanhol) e sinalização de orientação de destino, incluindo painéis em braille. Esses projetos foram implantados em 21 geossítios do Geoparque Seridó ao longo de 2023. Apoio em Projetos Arquitetônicos: Além disso, a SETUR proporcionou apoio técnico na elaboração de Projetos Arquitetônicos, destacando-se o Projeto de Urbanização da Praça da Estátua de Ítalo Ferreira, em Baía Formosa, e o acesso à nascente do Rio Potengi, em Cerro Corá. Apesar dos esforços, a requalificação das praças do Centro Histórico de Natal enfrentou desafios. O município de Natal retomou a gestão das praças não reformadas, enquanto as que iniciaram reformas aguardam nova licitação para prosseguir. No final de 2023, foi assinado o Termo de Rescisão Amigável do Contrato para iniciar um novo processo.

No que concerne ao Objetivo 106, que busca diversificar a oferta turística do estado, a SETUR e o SEBRAE/RN firmaram convênio para executar o projeto "Consultoria para o Desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária". Este projeto inclui a melhoria da infraestrutura para o turismo em áreas específicas do estado e está em andamento, com a elaboração de projetos executivos para melhorar a visitação em cavernas e consultorias para o Turismo de Base Comunitária em quatro comunidades tradicionais. Ademais, Relevante para a segmentação e formatação dos Polos e seus produtos turísticos, por meio de suporte técnico à estruturação e fortalecimento das Instâncias de Governança Regionais - IGRs, nos Polos Turísticos a Secretaria contratou em 2022 a empresa Start Consultoria Técnica para realizar o projeto de consultoria no Rio Grande do Norte. A consultoria em questão teve como principal objetivo estruturar e fortalecer, de forma coordenada, compartilhada, descentralizada e sustentável as IGRs dos polos turísticos do Estado. O projeto contemplou workshops, oficinas, e assessorias técnicas para as 11 (onze) IGRs das regiões do mapa do turismo brasileiro, sendo: Polo Agreste/Trairi, Polo Costa Branca, Polo Costa das Dunas, Polo do Sertão para o Mar, Polo Serrano, Polo Seridó, Polo Potengi, Polo Rota do Frio, Polo Vale Mar, Polo Cabugi Central e Polo Serras do Agreste Potiguar e foi devidamente concluído em 2023.

Em relação ao Objetivo 110, que visa fortalecer os departamentos funcionais por meio da reestruturação física da SETUR e da gestão inteligente do turismo, diversas medidas foram tomadas. O CADASTUR continua a controlar os equipamentos turísticos dos municípios, enquanto a SETUR utiliza o Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio) para direcionar suas ações. Além disso, a SETUR participa das reuniões dos Conselhos dos Polos Turísticos. Os bolsistas contratados em 2021 finalizaram suas atividades em 2023, contribuindo significativamente para um planejamento mais eficaz, transparência, economia de recursos e resultados bem-sucedidos em licitações e contratos. O acompanhamento e mapeamento contínuos dos processos foram fundamentais para o sucesso contínuo desse projeto. Todas essas ações refletem o compromisso da SETUR em fortalecer o turismo no Rio Grande do Norte, promovendo melhorias na infraestrutura, diversificação da oferta turística e uma gestão mais eficiente e inteligente do setor, em consonância com o programa temático.

02. Objetivos/Metas do PPA

A análise do alcance das metas do Plano Plurianual (PPA) da SETUR em 2023 revela uma mistura de progresso significativo em algumas áreas e desafios significativos em outras:

Meta 0692 - Elaborar estudos e projetos:

Alcance: Conclusão de dois projetos importantes, incluindo a contratação de consultoria para fortalecimento das Instâncias de Governança Regionais e a elaboração de projetos de sinalização turística trilingue. Esses projetos contribuirão significativamente para melhorar a estruturação e a experiência turística no estado.

Meta 1267 - Preservar o Patrimônio histórico-cultural:

Alcance: Paralisado devido à falta de andamento das reformas das praças do Centro Histórico de Natal. A paralisação das reformas das praças representa uma lacuna na preservação do patrimônio histórico-cultural, exigindo uma resolução efetiva para continuidade do processo.

Meta 0691 - Desenvolver ou Implementar roteiros turísticos:

Alcance: Progresso significativo com a execução do projeto "Consultoria para o Desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária" mediante à elaboração de projetos para melhorias em cavernas e comunidades tradicionais. O avanço nesses projetos promove a diversificação e o fortalecimento da oferta turística, especialmente em áreas com potencial de turismo comunitário.

Meta 0697 - Desenvolver, revisar e consolidar planos:

Alcance: Não teve o andamento, postas as solicitações de ajustes pela Procuradoria Geral do Estado e mudanças na equipe da SETUR.

Meta 0700 - Fortalecer a produção associada ao setor turístico:

Alcance: Progresso com ações envolvendo comunidades e formalização das Instâncias de Governança Regionais (IGRs). O envolvimento das comunidades e a formalização das IGRs são passos importantes para fortalecer a produção associada ao turismo e promover o desenvolvimento sustentável.

Meta 0709 - Realizar e participar de reuniões dos Conselhos dos Polos Turísticos:

Alcance: Participação nas reuniões, adaptando-se à dinâmica dos municípios em transição para a formalização das IGRs. A participação ativa nas reuniões é crucial para a colaboração e coordenação entre os diversos atores do setor turístico.

Meta 0713 - Realizar o controle de qualidade dos equipamentos turísticos:

Alcance: Continuidade das atividades de controle de qualidade dos equipamentos turísticos. A manutenção do controle de qualidade é essencial para garantir a qualidade e segurança da oferta turística.

Meta 1268 - Desenvolver e aperfeiçoar o serviço de Buggy turismo e qualificação dos profissionais:

Alcance: Paralisado devido a problemas com a empresa contratada.

Meta 1269 - Melhorar Infraestruturas Turísticas:

Alcance: Elaboração de projetos para melhorias em praças e acesso à nascente do Rio Potengi. O avanço nesses projetos contribuirá para melhorar as infraestruturas turísticas e a experiência dos visitantes.

Em resumo, enquanto algumas metas foram alcançadas com sucesso, outras enfrentaram desafios significativos, destacando a necessidade contínua de monitoramento e adaptação para alcançar os objetivos estabelecidos pela SETUR no PPA.

03. Despesa prevista X Despesa realizada

SUBAÇÃO	DOTAÇÃO	VALORES PAGOS EM 2023
1240 Cadastro, Classificação e Qualificação de Serviços e Empreendimentos Turísticos	0	0
1285 Desenvolvimento e Conservação do Patrimônio Histórico Cultural	R\$ 4.433.500,00	R\$ 238.727,47 (Referente à medição rescisória das praças do Centro Histórico).
1331 Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos	R\$ 20.625,00	R\$ 16.471,77 (Referente à regularização, devolução de saldo do convênio 898707/2020)
1348 Gestão e Qualificação do Serviço Buggy - Turismo	0	0
1366 Melhoria da Infraestrutura Turística	0	0
1377 Elaboração, Implantação e Consolidação dos Roteiros Turísticos	R\$ 650.000,00	R\$ 451.000,00 (Projeto "Consultoria para o Desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária")
1487 Apoio às Instâncias de Governança	R\$ 214.850,72	R\$ 214.850,72 (Conclusão do processo de fortalecimento das IGRs)
1613 Elaboração de Estudos, Projetos e Pesquisas	R\$ 279.370,37	R\$ 95.000,00 (Conclusão projetos de sinalização turística interpretativa trilingue do Geoparque Seridó)

A análise das dotações e valores pagos em 2023 revela algumas discrepâncias e pontos de atenção na execução orçamentária da Secretaria de Estado do Turismo (SETUR). Aqui estão as principais observações:

Subação 1240 - Cadastro, Classificação e Qualificação de Serviços e Empreendimentos Turísticos:

Não houve dotação nem valores pagos em 2023. Os valores pagos para a meta relacionada à subação foram dispendidos do 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, correspondem ao custeio de diárias dos servidores do CADASTUR para realizar as orientações aos municípios e prestadores de serviços turísticos).

Subação 1285 - Desenvolvimento e Conservação do Patrimônio Histórico Cultural:

A dotação de R\$ 4.433.500,00 é significativamente maior do que os valores pagos (R\$ 238.727,47). Esta discrepância demonstra que a execução orçamentária nesta subação não atingiu o planejado. A rescisão de medição das praças do Centro Histórico representa uma parcela pequena dos recursos disponíveis.

Subação 1331 - Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos:

A dotação de R\$ 20.625,00 e os valores pagos (R\$ 16.471,77) foram para regularizar um convênio anterior, sem mais ações em 2023.

Subação 1377 - Elaboração, Implantação e Consolidação dos Roteiros Turísticos:

A dotação de R\$ 650.000,00 é considerável, mas os valores pagos (R\$ 451.000,00) representam uma parcela significativa. Isso indica uma rápida execução do projeto Projeto "Consultoria para o Desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária".

Subação 1613 - Elaboração de Estudos, Projetos e Pesquisas:

A dotação de R\$ 279.370,37 é considerável, mas os valores pagos (R\$ 95.000,00) representam uma proporção relativamente baixa. Todavia, é válido salientar que a SETUR proporcionou apoio técnico na elaboração de Projetos Arquitetônicos, destacando-se o Projeto de Urbanização da Praça da Estátua de Ítalo Ferreira, em Baía Formosa, e o acesso à nascente do Rio Potengi, em Cerro Corá, e não houve dispêndios financeiros para esses.

Diagnóstico e recomendações para o gestor:

Falta de investimento em cadastro e qualificação de serviços turísticos: Recomenda-se revisar a alocação de recursos para garantir o alcance das metas de acordo com programa correto, uma vez que as despesas saíram da subação de manutenção e funcionamento no ano de 2023.

Execução abaixo do planejado em conservação do patrimônio histórico: É necessário trabalhar em prol da nova licitação das praças do Centro Histórico a fim de que se conclua o projeto.

Necessidade de revisão nas dotações para capacitação de recursos humanos: Deve-se considerar uma alocação mais adequada de recursos para garantir mais ações nesse sentido.

Análise da execução rápida dos roteiros turísticos: É importante acompanhar, avaliar e publicizar os projetos que estão sendo executados, conforme planejado.

Atenção à execução em estudos, projetos e pesquisas: Recomenda-se identificar e implementar medidas para garantir uma execução mais eficiente da subação.

Essas recomendações visam melhorar a eficácia e eficiência do uso dos recursos orçamentários da SETUR, garantindo que as metas e objetivos do órgão sejam alcançados de forma satisfatória.

Foram disponibilizados como anexos e seus respectivos ID's o Relatório do SIGEF (25420233) e o Relatório de Avaliação do PPA (25420444)

04. Outras iniciativa/ações desenvolvidas

Todas as ações estão dispostas no texto, as participações em reuniões de conselhos e das Instâncias de Governança Regionais, os custos são com diárias para os servidores, bem como as ações do CADASTUR, em atender presencialmente nos municípios. O atendimento do Buggy Turismo também é contínuo e é realizado diretamente pelos servidores do setor. Além da participação da Secretária em reuniões de interesse turístico, bem como a participação em feiras e eventos.

SEÇÃO VIII - AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO SOBRE OS RELATÓRIOS DE TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA

As informações constantes nesta Seção foram apresentadas pela OUVIDORIA/SETUR-RN por meio do Processo SEI de nº 02410023.000862/2024-62

01. TRANSPARÊNCIA

Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Estadual nº 9.963/2015

Decreto Governamental nº 28.685/2018

Decreto Governamental nº 31.316/2022

1.1. Transparência Passiva

Demanda e-SIC RN para órgão/entidade em 2023:		
Qtde de Pedidos de Informação	Qtde de Reclamações	Qtde de Recursos
5	0	0

Avaliação do desempenho do órgão com o e-SIC RN em 2023	
Tempo Médio de Resposta (TMR) - Dias	Satisfação do Usuário (% - "Satisfatoriamente Atendido")
6	100%

Servidores responsáveis pela atividade de transparência no órgão		
NOME	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
	Matrícula	205153-2
Ato designatório (art. 40 da LAI Federal)	Portaria nº 11	
Data da publicação	14 Fevereiro de 2022	
Meio da publicação	Diário Oficial	
Setor de lotação	Setor de Informática	
Horário de Expediente	Das 8h as 14:00h	
DÊNIS CAVALCANTE BARBOSA	Possui certificação do curso sobre a LAI, promovido pelo Grupo de Educação Fiscal Estadual - GEFE/SET, em parceria com a CONTROL?	Em Andamento

A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Nesse contexto, a Lei de Acesso à Informação - LAI tem o objetivo de garantir o acesso a informações, direito este já garantido pela Constituição Federal de 1988, dando a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Dessa forma, a LAI trouxe para a Administração Pública maior transparência e, aos cidadãos, maior possibilidade de participação, controle social e acesso às informações. Assim, além do acesso à informação ser um direito essencial do cidadão, a LAI e o SIC são instrumentos de melhoria do relacionamento entre esses e a Administração, aproximando a Instituição do seu público-alvo e possibilitando otimizar os resultados da gestão.

No Estado do Rio Grande do Norte a Lei de Acesso à Informação foi regulamentada pela Lei Estadual nº 9963, de 27 de julho de 2015, o Decreto nº 25399, de 31 de julho de 2015, o qual dispõe sobre o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte e o Decreto 31.136/2022, o qual, entre outras disposições, trata da Transparência Ativa no âmbito dos órgãos e entidades dos Poder Executivo Estadual, o Portal de Serviços aos Usuários, o Portal da Transparência e institui o Ranking da Transparência, cabendo à CONTROL coordenar a política de transparência pública do Governo do Estado.

A fim de cumprir o objetivo principal da LAI, a CONTROL, no campo das suas competências, emite o Relatório Anual de Gestão da LAI, o qual tem por finalidade apresentar um panorama geral dos resultados da atuação do Governo Estadual no que se refere ao cumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011 e da Lei Estadual nº 9.963/2015, permitindo o acompanhamento dos resultados do monitoramento e avaliação da gestão da LAI e operacionalização do Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC RN), no Poder Executivo Estadual do Rio Grande do Norte durante o ano de 2022 e a Ouvidoria/SESAF demonstrou os dados relacionados a pedidos de informação baseados na Lei Federal nº 12.527/2011 e que são direcionados ao e-SIC da Secretaria de Estado de Saúde Pública. Entretanto, por motivos de força maior, o Relatório Anual de Gestão da LAI 2023 ainda não foi disponibilizado pela CONTROL, porém será anexado até o prazo final da entrega do Relatório do Controle Interno 2023 para as Contas de Gestão.

Assim, após análise dos dados fornecidos pela Ouvidoria setorial, foram solicitados 5 pedidos de informação (PI). Quanto ao cumprimento dos prazos, a SETUR/RN finalizou no prazo médio de 6 dias, cumprindo integralmente o prazo estabelecido pela LAI. No tocante à satisfação do usuário, a qual é facultada ao cidadão usuário do e-SIC RN na entrega da resposta do seu pedido de informação, o atributo de Atendido Satisfatoriamente do Índice de Satisfação ficou em 100%. Por fim, a SETUR/RN não recebeu Recursos nem Reclamações em 2023.

1.2. Transparência Ativa

Implementação do Decreto Governamental nº 31.316/2022:	
ITEM	STATUS ATUAL
Promoção do (re)direcionamento ao Portal da Transparência do Executivo Estadual	Totalmente implementado
Apresentação da estrutura organizacional do órgão/entidade	Totalmente implementado
Apresentação das competências de todas as unidades do órgão/entidade	Totalmente implementado
Apresentação de base jurídica da estrutura organizacional e das competências do órgão/entidade	Totalmente implementado
Principais cargos e respectivos ocupantes	Totalmente implementado
Telefones, endereços e e-mails das unidades do órgão/entidade	Totalmente implementado
Horário de funcionamento e atendimento presencial ao público	Totalmente implementado
Apresentação da Carta de Serviços em local de destaque na página institucional do órgão/entidade	Totalmente implementado

02. OUVIDORIA

Lei Federal nº 13.460/2017
Lei Complementar Estadual nº 638/2018
Decreto Governamental nº 28.685/2018

Carta de Serviços	
Critério de controle	Achado do controle
A Carta de Serviços está publicada na página institucional do órgão?	SIM
Todos os serviços oferecidos pelo órgão, inclusive as formas de acesso a esses serviços (virtual, presencial, horários, documentos, prioridades de atendimento e mecanismos de comunicação com os usuários)?	SIM
Consta na Carta de Serviços identificação dos canais de manifestação do cidadão/usuário	SIM
Última atualização da Carta de Serviços (DD/MM/AAAA)	08/03/2023
Qual a periodicidade da atualização da Carta de Serviços? (bienal, mensal, trimestral, semestral, anual)	ANUAL
Setor responsável pela atualização da Carta de Serviços	OUVIDORIA

Demandas de Ouvidoria em 2023	
Qtde de Manifestações no Órgão	Tempo Médio de Resposta ao Usuário Cidadão
2	22,50 DIAS

Satisfação do Usuário (Painel RESOLVEU, em 31.12.2023)	
Avaliação do Usuário	% Satisfação
Muito satisfeito	SEM AVALIAÇÃO
Satisfeito	SEM AVALIAÇÃO
Regular	SEM AVALIAÇÃO
Insatisfeito	SEM AVALIAÇÃO
Muito insatisfeito	SEM AVALIAÇÃO
Satisfação Média - Órgão/Entidade (%)	SEM AVALIAÇÃO

Servidores responsáveis pela atividade de Ouvidoria no órgão		
NOME	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
DÊNIS CAVALCANTE BARBOSA	Matrícula:	205153-2
	Ato designatório:	PORTARIA nº 11
	Data da publicação:	14 de Fevereiro e 2022
	Meio da publicação:	DIÁRIO OFICIAL
	Setor de lotação:	Setor de Informática
	Horário de Expediente:	DAS 8H AS 14:00H

A Lei 13.460/2017 dispõe sobre normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública. Nesse contexto, as Ouvidorias possuem como atribuições promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário, acompanhar a prestação dos serviços, visando a garantir a sua efetividade, propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços, auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos nesta Lei, propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações desta Lei, receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula e promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.

A fim de realizar esses objetivos, as Ouvidorias devem receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos e elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas no inciso I, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos.

No âmbito do Rio Grande do Norte, a Ouvidoria-Geral integra a estrutura organizacional da Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte - CONTROL, nos termos do artigo 10, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 638, de 28 de junho de 2018 e Lei nº 695/2022 e realiza suas atividades em observância as responsabilidades constantes do seu Regimento Interno, o Decreto Estadual nº 28.685, de 31 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 31.316/2022 e as Recomendações da Instrução Normativa CONTROL nº 002, de 13 de fevereiro de 2020. Entretanto, por motivos de força maior, o Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria 2023 ainda não foi disponibilizado pela CONTROL, porém será anexado até o prazo final da entrega do Relatório do Controle Interno 2023 para as Contas de Gestão.

Nessa perspectiva, após análise dos dados fornecidos pela Ouvidoria setorial, com relação a SETUR/RN, foram recebidas 2 manifestações dos usuários com prazo médio de resposta de 22 dias. Quanto à satisfação do usuário, não houve avaliação.

SEÇÃO IX - CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES E DEMAIS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

01. Convênios ou instrumentos congêneres em que o poder executivo estadual figura como conveniente (ex: convênios com a União).

Não houve convênio ou instrumento congênere com o poder executivo estadual como concedente na SETUR/RN

02. Convênios ou instrumentos congêneres em que o poder executivo estadual figura como poder concedente (ex: convênios com municípios ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos).

Nº do processo	Entidade beneficiária dos recursos	Objeto	Valor	Tipo de transferência de recurso	Vigência	Situação atual da prestação de contas	Data da apresentação da prestação de contas	observações
02410019.001444/2022-90	SEBRAE/RN	Execução do projeto "CONSULTORIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA"	R\$ 1.200.000,00	RECURSO ORÇAMENTAL DA SETUR/RN	29/12/22 a 27/06/24			

SEÇÃO X - TOMADA DE CONTAS

EM 2023 NÃO HOUVE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE TOMADA DE CONTAS NA SETUR/RN, CONFORME DESCRITO NO PROCESSO Nº 02410023.001148/2024-91

SEÇÃO XI - REMESSA DE PROCESSOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EM 2023 NÃO HOUVE REMESSA DE PROCESSOS AO TRIBUNAL DE CONTAS PELA SETUR/RN, CONFORME DESCRITO NO PROCESSO Nº 02410023.001148/2024-91

SEÇÃO XII - QUADRO RESUMO DO PRONUNCIAMENTO

DECLARAÇÃO

Processo nº 02410023.001148/2024-91
 Interessado: @Interessados_virgula_espaco@
Processo SEI nº 02410023.006436/2023-51
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO - Contas de Gestão 2023
Gestor Responsável: SOLANGE ARAÚJO PORTELA/entidade no exercício 2023]

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), **DECLARO** haver tomado **CIÊNCIA** da versão preliminar do Relatório de Auditoria de Controle Interno - Contas de Gestão 2023, manifestando plena **CONCORDÂNCIA** com o relatório produzido pelo Controle Interno.


DECLARO ainda que **ratifico** as informações pertinentes às contas anuais de gestão (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos contratos, aos convênios e às demais despesas analisadas, atos de pessoal, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA, às informações referentes às atividades de Transparência Ativa e Passiva e Ouvidoria.

Ao conhecimento da Unidade de Controle Interno - UCI para as providências cabíveis ao cumprimento da Resolução nº 012/2016 - TCE, combinada com a Instrução Normativa nº 005/2023 - CONTROL.

Natal/RN, 15 de Março de 2024.

Solange Araújo Portela
 Secretário de Estado Interina do Turismo

 Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE ARAÚJO PORTELA, Secretário(a) de Estado**, em 15/03/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.863, de 30 de janeiro de 2018.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirmar_documento_acesso_externo&informando_o_codigo_verificador=25429176 e o código CRC **684D2241**.

Referência: Processo nº 02410023.001148/2024-91 SEI nº 25429176

Declaração 25429176 SEI 02410023.001148/2024-91 / pg. 1

SEÇÃO XIII - AVALIAÇÃO DO PRONUNCIAMENTO DO GESTOR

Em observação ao exigido pela Resolução nº 12 de 2016 - TCE/RN e suas alterações, as quais determinam o envio das Prestações de Contas Anuais de Gestão, bem como a Instrução Normativa 5/2023 da Controladoria Geral do Estado - CONTROL, a UCI/SETUR/RN realizou, no período de 17 de Novembro de 2023 à 15 de Abril de 2024, a avaliação dos controles da SETUR/RN para compor o Relatório do Controle Interno, o qual, por sua vez, é parte integrante da documentação obrigatória da Prestação de Contas Anuais de Gestão.

Desse modo, mediante as respostas aos questionários formulados pela UCI/SETUR conforme informações dos setores responsáveis, com a finalidade de dar cumprimento à sua missão institucional e atender às Legislações mencionadas, o Relatório demonstrou aspectos relacionados à análise de Conformidade, da Execução Orçamentária e Financeira relacionadas à avaliação dos Instrumentos de Planejamento e Gestão PPA, LDO e LOA, do Controle Patrimonial, dos Atos de Pessoal, da Conformidade Regularizar das Unidades Administrativa e Financeira, dos Sistemas de Informação, do Relatório quanto as informações de Ouvidoria e Transparência Ativa e Passiva e Tomada de Contas.

Assim, em virtude do Pronunciamento Favorável do Gestor da Pasta, esta Unidade de Controle Interno solicita o pronunciamento da CONTROL/RN.

SEÇÃO XIV - QUADRO CONSOLIDADO DE CONSTATAÇÕES

SEÇÃO	CONSTATAÇÕES
SEÇÃO II - AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE REGULAMENTAR DAS UNIDADES ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Ausência de comissão de licitação para a análise dos documentos de habilitação e o julgamento das propostas, nos termos do art. 51 da lei 8666/93 Não há formalização/publicação dos fluxos processuais adotados para as compras e contratos pelo órgão
SEÇÃO III - AVALIAÇÃO DO CONTROLE PATRIMONIAL	Providenciar sistema informatizado de controle de almoxarifado Providenciar cursos de aperfeiçoamento/atualização em Fiscalização de contratos.
SEÇÃO V - DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE QUADRO CONSOLIDADO DA AUDITORIA DE CONFORMIDADE INCONSISTÊNCIAS DECORRENTES DE FALHAS FORMAIS DURANTE A TRAMITAÇÃO PROCESSUAL	Algumas falhas nas instruções processuais quanto aos documentos necessários: pronunciamento do fiscal do contrato, relatórios de viagens, mas nada que caracterize irregularidades quanto a Lei.
SEÇÃO VI - ATOS DE PESSOAL QUADRO CONSOLIDADO DE CONTROLE DE PESSOAL	Déficit de Pessoal; Providenciar contratação de pessoal, concurso público, para uma melhoria organizacional podendo assim adquirir competências para se adaptar às mudanças e inovações do contexto em que a SETUR/RN encontra-se inserida.

SEÇÃO XV - CONCLUSÕES

O objetivo principal da Administração Pública é atender aos interesses e anseios da coletividade. Nesse contexto, a atividade do Governo visa o interesse público a partir do planejamento da atuação governamental com definição das ações prioritárias, objetivando gerir corretamente os recursos públicos a serem aplicados em ações para a manutenção do bem-estar social.

Dessa forma, os gestores públicos assumem uma função de maior responsabilidade, com isso o presente Relatório do Controle Interno teve como objetivo gerar um panorama da Secretaria de Estado do Turismo do Rio Grande do Norte acerca da visão organizacional, das análises de conformidade realizada pela UCI/SETUR, da Execução Orçamentária e Financeira relacionados à avaliação dos Instrumentos de Planejamento e Gestão, do Controle Patrimonial, dos Atos de Pessoal, da Conformidade Regularizar das Unidades Administrativa e Financeira, dos Sistemas de Informação, do Relatório de Ouvidoria e Transparência Ativa e Passiva e Tomada de Contas.

Quanto à análise de conformidade, verificamos que predominaram inconsistências decorrentes de falhas formais durante a tramitação processual e que algumas foram sanadas. No entanto, o envio dos processos em conformidade legal traz como pontos positivos a redução dos custos relativos ao trâmite dos documentos e a conclusão de forma ágil, legal e efetiva da demanda. Dessa forma, realizar a supervisão e monitoramento dos processos e atividades, elaborar manuais e instruções internas atualizados para otimizar a tramitação processual, bem como melhorar o fluxo de comunicação são importantes para evitar atrasos, retrocessos e possíveis equívocos, além de contribuir com a licitude e transparência das atividades governamentais. Vale ressaltar também que o uso eficiente da informação pode resultar em uma melhor compreensão de importantes problemas gerenciais. Para tanto, é preciso desenvolver mecanismos que permitam o fluxo de informações. Portanto, é fundamental que as ações sejam aperfeiçoadas de forma contínua para atingir níveis satisfatórios de desempenho e busca de qualidade superior nos serviços oferecidos aos cidadãos.

Na Administração Pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à sociedade. Busca-se, então, padrões otimizados de eficiência e eficácia numa Gestão Pública voltada para resultados, orientada por processos de avaliação permanente e de preocupação pelos aspectos econômicos e sociais.

Portanto, é fundamental que as ações sejam aperfeiçoadas de forma contínua para atingir níveis satisfatórios de desempenho e busca de qualidade superior nos serviços oferecidos aos cidadãos. Na Administração Pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à sociedade, buscando assim, padrões otimizados de eficiência e eficácia numa Gestão Pública voltada para resultados, orientada por processos de avaliação permanente e de preocupação pelos aspectos econômicos e sociais.

SEÇÃO XVI - RECOMENDAÇÕES

Os controles internos, antes de serem meio de fiscalização, têm cunho preventivo, pois oferecem ao gestor público informações complementares acerca da legalidade e legitimidade dos atos administrativos que estão sendo praticados, verificar a adequação às melhores práticas de gestão e a viabilidade ou não do cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas, possibilitando a correção de eventuais desvios ou rumos de sua administração. Nesse contexto, a Unidade Controle Interno-SETUR/RN, buscando atender e integrar o Sistema de Controle Interno do Estado do Rio Grande do Norte, conforme determina a Lei nº 638/2018 - CONTROL/RN, consolida no Quadro abaixo as principais recomendações ao Gestor.

SEÇÃO	CONSTATAÇÕES
SEÇÃO III	Adquirir sistema de softwares para controle de estoques, veículos entre outros

SEÇÃO V	Falhas nas instruções processuais quanto aos documentos necessários: relatórios de viagem, pronunciamento do fiscal do contrato; Promover a implementação de manuais e fluxos dos processos que circulam na SETUR; Efetuar capacitação do pessoal técnico e administrativo responsáveis das áreas de contratação e gestão de contratos administrativos quanto aos normativos legais referidas as áreas citadas. Elaborar manuais e instruções internas atualizados para aperfeiçoar a tramitação processual
SEÇÃO VI	Providenciar contratação de pessoal, concurso público, para uma melhoria organizacional podendo assim adquirir competências para se adaptar às mudanças e inovações do contexto em que a SETUR/RN encontra-se inserida.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SÁTYRO SOARES DE SOUZA, Presidente da Comissão de Controle Interno**, em 15/03/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25343327** e o código CRC **A2762FFA**.

CERTIFICADO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº: 25812492

UNIDADE AUDITADA: SECRETARIA DE TURISMO DO RN - SETUR

GESTOR RESPONSÁVEL: SOLANGE ARAÚJO PORTELA

EXERCÍCIO: 2023

1. Foram examinados os atos de gestão do responsável pelas áreas auditadas, praticados no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo de trabalho definido neste Relatório de Auditoria, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sob a gestão da unidade auditada.
3. Em função dos exames realizados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas, conforme Instrução Normativa nº 005/2023 - CONTROL, de 31 de Julho de 2023 e em face do disposto no artigo 148, inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), proponho que o encaminhamento das contas do responsável pela Unidade Auditada seja pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS**, resguardados os achados decorrentes de auditorias específicas ou de exames processuais.

3.1. Constatações e recomendações

I - Seção II - AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE REGULAMENTAR DAS UNIDADES ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

a) Controle por planilhas.

a.1) Por ser um controle frágil, avaliar a utilização de sistemas que não gerem custos, como o SIPAC do Governo do Estado, para cadastro de contratos e patrimônio.

b) Ausência de mapa com procedimentos para contratos (fluxo processual).

b.1) Definir um prazo para a produção do fluxo processual, de preferência utilizando BPMN e levando em consideração a gestão de riscos.

II - Seção III - AVALIAÇÃO DO CONTROLE PATRIMONIAL

a) Controle por planilhas.

a.1) Por ser um controle frágil, avaliar a utilização de sistemas que não gerem custos, como o SIPAC do Governo do Estado, para cadastro de contratos e patrimônio.

III - SEÇÃO XIV - QUADRO CONSOLIDADO DE CONSTATAÇÕES

a) Falhas nas instruções processuais quanto aos documentos necessários.

a.1) Avaliar junto à UCI sobre as falhas citadas e melhorar o processo, promovendo a implementação de manuais e fluxos dos processos que circulam na SETUR.

a.2) Efetuar capacitação do pessoal técnico e administrativo responsáveis pelas áreas de contratação e gestão de contratos administrativos quanto aos normativos legais das suas áreas.

a.3) Elaborar manuais e instruções internas atualizadas para aperfeiçoar a tramitação processual.

Natal, na data da assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)

Danilo Araújo Xavier

Auditor de Controle Interno

Matrícula nº 246281-8

(assinatura eletrônica)

Débora Cristiane Barreto de Souza



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Araujo Xavier, Auditor**, em 09/04/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA CRISTIANE BARRETO DE SOUZA, Auditora Geral**, em 09/04/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25812492** e o código CRC **8170BAAB**.